

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEIS	2
DECRETOS NORMATIVOS.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	51
ATOS DE LICITAÇÃO	52
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	56
MUNICIPALIDADES	76
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	86

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

LEIS

LEI Nº 5.367, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Denomina o Município de Água Clara como Capital Estadual do MDF de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Capital Estadual do MDF no Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Água Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.368, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Lei nº 5.160, de 8 de março de 2018, que Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a doar, com encargo, o imóvel que especifica, para beneficiários de Programa de Habitação de Interesse Social, tendo como intermediária a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei nº 5.160, de 8 de março de 2018, que *Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a doar, com encargo, o imóvel que especifica, para beneficiários de Programa de Habitação de Interesse Social, tendo como intermediária a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), e dá outras providências.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.369, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.953, de 11 de agosto de 2010, que dispõe sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro, por pessoas jurídicas titulares de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais e extrafiscais no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados da Lei nº 3.953, de 11 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º:

.....

§ 4º A certificação e o registro dos empregados que participaram das ações desenvolvidas deverão ser comprovados por meio de livro e/ou documento próprio, que deverá permanecer na empresa para exibição ou disponibilização à administração para o acompanhamento anual, em que constarão:

.....

§ 5º As pessoas jurídicas titulares de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou extrafiscais que promoverem, em parceria com entidades governamentais ou organizações da sociedade civil, campanhas educativas sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, prevenção à utilização de drogas, assédio sexual ou moral, cultura do estupro, poderão reduzir em até 1/3 a carga horária das atividades ministradas a seus funcionários, conforme regulamento, devendo constar do planejamento anual as parcerias firmadas e as campanhas a serem desenvolvidas.” (NR)

“Art. 4º No acompanhamento anual aos empreendimentos beneficiados ou incentivados pelo Estado, na forma do art. 20 da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, a ser realizado preferencialmente pelo meio eletrônico, conforme regulamento, os servidores, técnicos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Trabalho e Assistência Social fiscalizarão o estrito cumprimento das disposições desta Lei.

§ 1º Será estabelecido, na forma de instrução, um cronograma anual de acompanhamento a ser realizado pelo órgão previsto no caput deste artigo, de modo a propiciar a fiscalização de todas as empresas enquadradas nos termos desta Lei.

§ 2º O acompanhamento anual quando realizado por meio eletrônico de que trata o caput deste artigo não impede a realização da vistoria in loco, nos casos de indícios ou provas de irregularidades ou de descumprimento da norma ou, ainda de outras hipóteses fundamentadas e justificadas.” (NR)

“Art. 5º

.....

§ 2º Por descumprimento reiterado, entende-se a inobservância, por duas vezes seguidas ou três alternadas, das disposições desta Lei ou das determinações exaradas nos processos de acompanhamento e fiscalização de que trata o art. 4º desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.370, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o mês de novembro como o “Mês de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o mês de novembro como o “Mês de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya”.

Art. 2º O Mês de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya passará a integrar o Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, que foi instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º O Mês de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya tem como objetivos primordiais, dentre outros:

I - conscientizar a sociedade acerca dos riscos oferecidos pelo vetor; e

II - destacar a importância da participação da população na prevenção da proliferação do mosquito vetor como forma de enfrentamento às referidas doenças.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, no Mês de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya, a intensificação de atividades diversificadas visando à promoção de ações voltadas ao combate do mosquito vetor, bem como a criação de parcerias para realização de palestras, cursos, seminários, workshop, e a realização de campanhas de divulgação para a promoção da referida ação perante a sociedade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.256, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivo ao Subanexo Único - Das Garantias, ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e Das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 20 do Subanexo Único - Das Garantias, ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e Das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Aplicam-se as disposições deste Subanexo aos casos de requerimentos de regime especial ou de autorização específica pendentes de decisão na data de início da sua vigência, ou cuja decisão tenha ocorrido até a referida data, mas sob condição pendente de concretização.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos casos em que tenha sido oferecida garantia na modalidade de hipoteca de imóvel, podendo o contribuinte interessado desistir dessa modalidade, caso ainda não tenha sido formalizada a respectiva escritura pública de hipoteca, ou solicitar a sua substituição por outra modalidade de garantia prevista neste Subanexo." (NR)

Art. 2º O Anexo V - Dos Regimes Especiais e Das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

I -

a)

.....

9.

.....

9.5. cópia da declaração de bens e rendas do titular ou dos sócios, ou diretores, autenticada pela Receita Federal, relativa ao exercício imediatamente anterior ao do pedido do regime especial, nos casos em que a empresa esteja em funcionamento efetivo há menos de um ano ou que não tenha feito recolhimentos do imposto nos últimos doze meses contados da data do referido pedido;

....." (NR)

"Art. 73.

.....

III -

.....

j):

.....

5. cópia da declaração de bens e rendas do titular ou dos sócios, ou diretores, autenticada pela Receita Federal, relativa ao exercício imediatamente anterior ao do pedido do regime especial, nos casos em que a empresa esteja em funcionamento efetivo há menos de um ano ou que não tenha feito recolhimentos do imposto nos últimos doze meses contados da data do referido pedido;

....." (NR)

Art. 3º O Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I -

a)

.....

2. certidão negativa de débitos perante a fazenda pública municipal do Município onde se localiza o estabelecimento interessado, em nome do estabelecimento, dos seus sócios, ou diretores, ou do seu titular;

....." (NR)

"Art. 15.:

.....

§ 2º Os prazos estabelecidos no inciso I do caput e no § 1º deste artigo podem ser prorrogados, uma única vez, por igual período, a critério do Superintendente de Administração Tributária ou do Coordenador Especial de Apoio à Administração Tributária, havendo pedido justificado do remetente.

....." (NR)

Art. 4º O Decreto nº 11.235, de 27 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alteração:

"Art. 4º

I -

.....

b) certidão negativa de débitos com o Município onde se localiza o estabelecimento interessado, em nome do estabelecimento, dos seus sócios ou diretores, ou do seu titular;

c) cópia da declaração de bens e rendas do titular ou dos sócios, ou diretores, autenticada pela Receita Federal, relativa ao exercício imediatamente anterior ao do pedido da autorização, nos casos em que a empresa esteja em funcionamento efetivo há menos de um ano ou que não tenha feito recolhimentos do imposto nos últimos doze meses contados da data do referido pedido;

.....

III - comprovar a sua regularidade perante a Fazenda Estadual.

....." (NR)

Art. 5º O Decreto nº 11.214, de 14 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

§ 2º

.....

III - à regularidade fiscal e cadastral do contribuinte, bem como à apresentação de certidão negativa de débitos com o Município de domicílio fiscal, exceto nos casos em que os débitos estejam sendo questionados administrativa ou judicialmente e pendentes de decisão definitiva ou transitada em julgado.

....." (NR)

Art. 6º O Decreto nº 11.796, de 11 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10.:

.....

II -:

.....

b) cópia da declaração de bens e rendas do titular ou dos sócios, ou diretores, autenticada pela Receita Federal, relativa ao exercício imediatamente anterior ao do pedido da autorização específica, nos casos em que a empresa esteja em funcionamento efetivo há menos de um ano ou que não tenha feito recolhimentos do imposto nos últimos doze meses contados da data do referido pedido;

....." (NR)

Art. 7º Revogam-se:

I - do Anexo V - Dos Regimes Especiais e Das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS:

a) os subitens 9.1, 9.2 e 9.4, do item 9 da alínea "a" do inciso I do art. 5º;

b) os itens 1, 2 e 4 da alínea "j" do inciso III do art. 73;

II - a alínea "e" do inciso I do art. 4º do Decreto nº 11.235, de 27 de maio de 2003;

III - o item 3 da alínea "a" do inciso I do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de março de 2019, quanto ao disposto no art. 1º deste Decreto;

II - desde 1º de janeiro de 2019, em relação às alterações do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, na redação dada por este Decreto;

III - na data de sua publicação, quanto às demais disposições.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.257, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 10.060, de 19 de setembro de 2000, e do Decreto nº 14.026, de 8 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 9º do Decreto nº 10.060, de 19 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º No caso de intervenção técnica em bomba medidora ou em medidor volumétrico de combustíveis, a ser realizada mediante autorização automática do fisco, sujeita a verificações posteriores, a pessoa jurídica ou o empresário individual, responsável pela sua realização, deve por intermédio de seus técnicos:

....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 14.026, de 8 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

.....

§ 5º Observado o disposto no § 5º-A deste artigo, a conversão de inscrição provisória em definitiva deve ser providenciada antes do início das atividades do estabelecimento e será feita mediante o preenchimento e o envio da Ficha de Atualização Cadastral do CCIS (FAC Comércio Indústria), por meio da internet, no portal do ICMS Transparente, no endereço eletrônico www.icmstransparente.ms.gov.br, acesso restrito, módulo FAC-CCE, anexando digitalmente os seguintes documentos:

.....

§ 5º-A. A conversão de inscrição provisória em definitiva somente será concedida ao contribuinte que estiver credenciado em ambiente de homologação para emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e).

§ 6º A solicitação da conversão de inscrição provisória em definitiva, com o envio dos documentos a que se refere o § 5º deste artigo, deve ser providenciada, pelo estabelecimento, nos seguintes prazos:

....." (NR)

Art. 4º

.....

V - via original do Relatório Gerencial de Identificação do PAF-ECF constando a versão do aplicativo em uso e o respectivo MD-5, no caso de posto revendedor de combustíveis automotivos, observado o disposto no § 6º deste artigo;

.....

§ 6º O contribuinte que estiver credenciado em ambiente de produção para emissão de NFC-e fica dispensado de encaminhar o documento constante no inciso V do caput deste artigo." (NR)

Art. 3º Ficam revogados:

I - o § 4º-A do art. 9º do Decreto nº 10.060, de 19 de setembro de 2000;

II - o inciso V do § 5º do art. 3º do Decreto nº 14.026, de 8 de agosto de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE CONCURSO CGE/MS nº 01/2019

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o SEGUNDO ADENDO AO EDITAL E REGULAMENTO DO CONCURSO CGE/MS nº 01/2019, cujo objeto é a abertura das inscrições para a edição do I HACKATHON DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E COMBATE À CORRUPÇÃO – HackMS, conforme abaixo:

PROCESSO: 53/000.070/2019

I – DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Item 4.3

Onde se lê: 4.3 As pré-inscrições se iniciam com a publicação deste Edital e estarão abertas até o dia 14 de julho de 2019, às 23h59 e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível online (Anexo II) e envio de currículo (Anexo III) de cada um dos participantes integrantes da Equipe, **por meio do espaço determinado na página de inscrição.**

Leia-se: 4.3 As pré-inscrições se iniciam com a publicação deste Edital e estarão abertas até o dia 16 de julho de 2019, às 23h59 e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível online (Anexo II) e envio de currículo (Anexo III) de cada um dos participantes integrantes da Equipe, **por meio do espaço determinado na página de inscrição.**

Item 4.9

Onde se lê: 4.9 Caso não confirme a inscrição até o dia 17 de Julho, ao 12h (meio dia), a Equipe será substituída pelo próximo grupo na ordem de classificação.

Leia-se: 4.9 Caso não confirme a inscrição até o dia 19 de Julho, ao 12h (meio dia), a Equipe será substituída pelo próximo grupo na ordem de classificação.

Item 4.10

Onde se lê: 4.10 Os resultados contendo o **nome das Equipes** selecionadas serão divulgados a partir do dia 18 de julho de 2019, às 18h, na página <https://www.doity.com.br/hack-ms>.

Leia-se: 4.10 Os resultados contendo os **nomes das Equipes** selecionadas serão divulgados a partir do dia 20 de julho de 2019, às 18h, na página <https://www.doity.com.br/hack-ms>.

II – DAS ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO – ANEXO I DO EDITAL:

Art. 7º

Onde se lê: Art. 7º As inscrições se iniciam com a publicação do Edital e estarão abertas até o dia 14 de julho de 2019, às 23h59 e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível online (Anexo II) e envio de currículo (Anexo III) de cada um dos participantes integrantes da Equipe, por meio do espaço determinado na página de inscrição.

Leia-se: Art. 7º As pré-inscrições se iniciam com a publicação do Edital e estarão abertas até o dia 16 de julho de 2019, às 23h59 e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível online (Anexo II) e envio de currículo (Anexo III) de cada um dos participantes integrantes da Equipe, por meio do espaço determinado na página de inscrição.

Art. 13

Onde se lê: Art. 13 Os resultados contendo o nome das Equipes selecionadas serão divulgados a partir do dia 18 de julho de 2019, ao meio dia (12h).

Leia-se: Art. 13 Os resultados contendo os nomes das Equipes selecionadas serão divulgados a partir do dia 20 de julho de 2019, às 18h, na página <https://www.doity.com.br/hack-ms>.

Art. 15

Onde se lê: Art. 15 Caso não haja confirmação até o dia 17 de Julho, ao 12h (meio dia), a Equipe será substituída pelo próximo grupo na ordem de classificação.

Leia-se: Art. 15 Caso não haja confirmação até o dia 19 de Julho, ao 12h (meio dia), a Equipe será substituída pelo próximo grupo na ordem de classificação.

As demais disposições do Edital e Anexos permanecem inalteradas e em vigor.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.cge.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2019.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado – em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/SEFAZ****Nº Cadastral 5283****Processo:** 11/007.148/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 006/2015, por mais 12 (doze) meses, no período de 05 de julho de 2019 a 04 de julho de 2020, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 02/07/2019**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/SEFAZ****Nº Cadastral 8203****Processo:** 11/045.676/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 007/2017, por mais 12 (doze) meses, durante o período de 19 de junho de 2019 a 18 de junho de 2020, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1., bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 17/06/2019**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Alex Wiese Gomes**TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 02/2019**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência dessa Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2019 a 03/06/2019, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do *caput* do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2019;

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2019, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2019, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011;

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento



a que se refere este Termo de Desenquadramento e se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

Rosinei Alves de Barros

Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 02/2019

AMAMBAI	29717399000108	284278963	JOAO LUIZ PRADOS
BELA VISTA	32216507000173	284359572	PATRIC ALVES DE MEIRA
BONITO	21887813000115	284099104	ZELI DOS SANTOS PERES
BRASILANDIA	31219303000123	284324876	JHONNY J. FRUTUOSO LIMA
CAMPO GRANDE	31405398000170	284341541	ADRIANA MIRANDA AZAMBUJA
CAMPO GRANDE	21514634000132	284023167	ANA MEIRE SOUZA ALVES
CAMPO GRANDE	30987984000107	284321478	ANNELYSE M. S. JESUS LUBAS
CAMPO GRANDE	20633667000139	284302791	EDIGLENE NOGUEIRA SOARES
CAMPO GRANDE	27668340000141	284309680	ELIETE DOS SANTOS SILVA
CAMPO GRANDE	30738860000198	284313068	GILBERTO GOMES PAZ JUNIOR
CAMPO GRANDE	28425847000137	284243388	IVAN ROCHA DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	24283964000152	284378658	JESSICA DUARTE TEIXEIRA
CAMPO GRANDE	33615895000128	284391077	JONATHAN D DELGADO PERES
CAMPO GRANDE	25423459000129	284166952	LEANDRO RODRIGUES DE MELO
CAMPO GRANDE	30751357000172	284358762	LUANNY PRISCILA MOTI REIS
CAMPO GRANDE	24335323000102	284308315	LUCIELY LANZARINI FIGUEIREDO
CAMPO GRANDE	30367339000191	284307262	LUIS FELIPE R. VASCONCELOS
CAMPO GRANDE	30993245000128	284323659	MARCELO GEVAERD
CAMPO GRANDE	32329521000183	284374040	MARIA JOSE DORNES DA SILVA
CAMPO GRANDE	30927954000105	284323683	MATHEUS FERNANDO RODRIGUES
CAMPO GRANDE	31156106000102	284331180	NILZA MARIA NOGUEIRA PAULA
CAMPO GRANDE	19616042000180	283945257	RODRIGO ZAGO
CAMPO GRANDE	12697875000173	283636041	ROSIANE DARLENE B. D. NANTES
CAMPO GRANDE	29223218000197	284387193	SAMANTA C. RAMOS DA CRUZ
CORUMBA	29757307000113	284320900	CAMILA FLORES ALVAREZ
CORUMBA	31156720000174	284333921	CIMIRA E. RAMOS DOS SANTOS
CORUMBA	33052479000169	284389099	RICARDO A. IUNES SALOMINY
CORUMBA	26620285000157	284356590	SANDRA FRANCO SOLIZ
CORUMBA	31866570000192	284363537	SOLANGE F. SOUZA FELDBERG
COXIM	31870027000169	284340553	NORTHON FORATO FERREIRA
DOURADOS	31170985000127	284352500	CLEVERSON BRITES ALVES
DOURADOS	26818414000116	284351334	LUCAS VINICIUS G. SOUZA LEITE
DOURADOS	13348953000197	284289086	SIMONE PEREIRA LUNA
DOURADOS	31933637000164	284349569	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA
DOURADOS	26991791000152	284203068	ZENILSON BALEM
IVINHEMA	30431038000180	284300675	JOSIANE DE SOUZA PEREIRA
LADARIO	32368054000109	284390399	ROSIMEIRE OLINDA CAMPOS
NIOAQUE	32455034000167	284363413	ELIANE DA SILVA BARRETO
PONTA PORA	23493738000133	284313637	LUCAS SIQUEIRA DE MELO
PONTA PORA	18817102000160	284053040	SOLIMAR IFRAN VERON
RIO NEGRO	26894285000145	284194301	CREUDAIR MARTINS AMORIM
S GABRIEL DO OESTE	32329440000183	284367699	LUCIANA AMARO DA SILVA
S GABRIEL DO OESTE	01973808000118	282998225	MIRIA BALZAN
SIDROLANDIA	25290166000110	284190659	NERIMAR ARGUELHO RODRIGUES
TERENOS	15420252000147	283757949	GILMAR PEREIRA GLAGAU
TERENOS	30162907000118	284315966	GISLAINE TONET
TRES LAGOAS	30016106000144	284299278	RAPHAEL HANANDY P. CORREA
TRES LAGOAS	32088545000198	284347639	REBECA ROCHA FERREIRA
TRES LAGOAS	32021085000180	284353930	WALTER ALVES DE LIMA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

III - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Julho de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2019 15 DE JULHO/2019**AMAMBAI**

1	JOAO ANTONIO MACHADO DUTRA	28.769.103-9
2	RAINERI APARECIDO QUEIROZ MACIEL	28.790.813-5

ANASTACIO

3	ESPOLIO DE ADAO LUZARDO MAZUI	28.759.281-2
---	-------------------------------	--------------

BANDEIRANTES

4	EDUARDO DORNELES DE OLIVEIRA	28.615.752-7
---	------------------------------	--------------

BATAGUASSU

5	PAULO SERGIO RODRIGUES	28.788.526-7
---	------------------------	--------------

BELA VISTA

6	LUCAS GONCALVES DE MORAES SIMOES	28.802.164-9
---	----------------------------------	--------------

BODOQUENA

7	JULIANA ABREU REVEDUTI	28.770.241-3
---	------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ME	28.418.886-7
---	------------------------------	--------------

9	EDUARDO DOS SANTOS PICON	28.435.624-7
---	--------------------------	--------------

10	ENIO POLLÁ	28.794.367-4
----	------------	--------------

11	FABIO FRANCELINO DE MELO	28.323.890-9
----	--------------------------	--------------

12	JULIANA CORREA DE LIMA	28.803.578-0
----	------------------------	--------------

13	KC CONVENIENCIA EIRELI	28.405.766-5
----	------------------------	--------------

14	VIAMONENSE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA	28.217.062-6
----	--	--------------

CARACOL

15	NECY GODOY LEITE	28.727.058-0
----	------------------	--------------

CASSILANDIA

16 VERACO FABRIC TANQUES METALICOS EIRELI 28.363.548-7

CONGONHAS

17 GILBERTO GONCALVES OLIVEIRA 28.780.287-6

CORUMBA

18 ALCIDES DE AQUINO 28.734.281-6

19 NILZO GOMES DA SILVA 28.676.912-3

COSTA RICA

20 JOSE CARLOS COSTA DA CUNHA 28.790.493-8

21 T.S.A TRANSPORTES LTDA 28.394.296-7

COXIM

22 ANA MARIA DA ROSA GOMES 28.265.279-5

23 ANDRE LUAN DA SILVA BRITO 28.805.683-3

DEODAPOLIS

24 EDVALDO FERREIRA DA SILVA 28.792.074-7

IGUATEMI

25 FABIO VILELA JUNQUEIRA VILARINHO 28.669.618-5

INOCENCIA

26 JOAO ODILON SIQUEIRA GUERIOS 28.784.421-8

ITAPORA

27 NIVALDO MOREIRA SILVA 28.604.131-6

JARAGUARI

28 GILMAR JUNG 28.781.248-0

29 SANDRA REGINA DE SOUZA BARROS 28.667.714-8

NOVA ALVORADA DO SUL

30 ADOLFO PEREIRA MARQUES 28.732.069-3

NOVA ANDRADINA

31 MARCO DE OLIVEIRA SILVA EIRELI 28.396.764-1

PARAISO DAS AGUAS

32 REGINA NASCIMENTO MAIA GONCALVES 28.797.760-9

PONTA PORA

33 PETRUCIA MARIA DA SILVA SOUZA 28.691.982-6

34 SJ COM DE VIDROS E DECORACOES LTDA ME 28.387.145-8

PORTO MURTINHO

35 DORNELES E NOGUEIRA LTDA ME 28.325.404-1

RIO BRILHANTE

36 GISLAINE BRITO COSTA 28.724.062-2

RIO NEGRO

37 GRIGORIO TOMAZ DO SANTOS 28.796.791-3

SELVIRIA

38 CLAUDIONOR MESSIAS DA SILVA 28.796.277-6

TERENOS

39 CARMEN RISALDES RODRIGUES 28.766.583-6

40 ELIANE GROTE CHAVES 28.716.133-1

41 JOSE SUEDES DA SILVA 28.788.890-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2019 15 DE JULHO/2019**TRES LAGOAS**

1 CASA DE CARNES MAIS QUE BIFE EIRELI - EPP 28.385.053-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2019 15 DE JULHO/2019**BELA VISTA**

1 ANDERSON JARA DIAS 07823110164 28.417.557-9

2 ANDRE PHILIPPE COIMBRA DE FARIA 09509922676 28.421.743-3

3 ERS BEBIDAS EIRELI ME 28.404.946-8

4 LAUDSON CACHO DE SOUZA 02333618124 28.408.634-7

5 LOUREIRO & PEREIRA LTDA 28.350.185-5

6 M. M. BARBOSA & CIA LTDA - ME 28.331.300-5

7 MARILENE ALEM COEVA 28.327.747-5

8 SANDRA M CARDOSO DO N BALTA 60076550168 28.423.276-9

9 SILVA & LOBATO LTDA 28.397.822-8

10 VANESSA DA SILVA ZANDONA 00956853161 28.372.909-0

11 VICENTE PISSURNO GABILAN 28.362.117-6

CAMPO GRANDE

12	ARIZE DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	28.392.499-3
13	CENTRO AMERICA ALIMENTOS LTDA	28.385.237-2
14	EURIPEDES MENEZES DOS REIS 07400756168	28.409.142-1
15	F M RENIERI PET SHOP	28.428.715-6
16	JAIRO TORRES VILALVA 00545113130	28.418.069-6
17	JAQUELINE MAYARA B. DA COSTA	28.390.243-4
18	KELLY VIEGA DE LIMA 69490996149	28.423.533-4
19	MIRIANE BELMONTE 46501630134	28.397.618-7
20	NASCIMENTO & TAVARES COM COLCHOES LTDA ME	28.379.101-2
21	NAYANE DOS SANTOS ALVES ME	28.426.595-0
22	PAULO ROBERTO DA ROCHA	28.331.701-9

CARACOL

23	ALUISIO MACIEL LARA	28.367.031-2
24	TIAGO GONÇALVES BARCELOS 03945551129	28.422.885-0

DOURADOS

25	KATIA MACHADO OLMEDO 36652563134	28.396.518-5
26	MARCOS RICARDO RODRIGUES 00869262173	28.406.689-3
27	MEDEIROS & PEREIRA LTDA	28.356.044-4

IVINHEMA

28	ALESSANDRO BASSO MALDONADO 57278776104	28.376.862-2
----	--	--------------

MUNDO NOVO

29	J MARQUES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	28.437.212-9
----	---	--------------

PARANAIBA

30	HOMERO RODRIGUES ARANTES	28.432.828-6
----	--------------------------	--------------

PONTA PORÁ

31	LIFE-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	28.413.643-3
----	------------------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2019 15 DE JULHO/2019**NOVA ALVORADA DO SUL**

1	PARIZOTTO & VIEIRA LTDA	28.340.366-7
---	-------------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2019 15 DE JULHO/2019**BELA VISTA**

1	DONATO LOPES DA SILVA	28.775.917-2
---	-----------------------	--------------

COSTA RICA

2	JOSE CLAUDIO NERES DE MELO	28.779.293-5
---	----------------------------	--------------

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 28/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 18 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 57/2018

Processo n. 11/029642/2017 – ALIM n. 1708-M de 30/10/2017

Sujeito Passivo: Buriti Comércio de Carnes Ltda. – Aquidauana-MS. – IE: 28.331.065-0

Autuante: Denilson Sebastião Henrique

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2018

Processo n. 11/009319/2017 – ALIM n. 34621-E de 6/3/2017

Sujeito Passivo: Barcelona Com Varejista e Atac S.A.. – Campo Grande-MS. – IE: 28.361.339-4 – Advogados: Gustavo Dalla Valle B. da Silva e Rodrigo Leite de Barros Zanin

Autuante: André Eiji Miyahara Lara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2018

Processo n. 11/009315/2017 – ALIM n. 34594-E de 3/3/2017

Sujeito Passivo: Barcelona Com Varejista e Atac S.A.. – Campo Grande-MS. – IE: 28.389.821-6 – Advogados: Gustavo Dalla Valle B. da Silva e Rodrigo Leite de Barros Zanin

Autuante: André Eiji Miyahara Lara



Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário n. 65/2018
Processo: 11/004076/2018 – ALIM n. 38297-E de 25/1/2018
Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.320.707-8 – Advogado: Henrique Campos Galkowicz
Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 244/2018
Processo n. 11/004086/2018 – ALIM n. 38305-E de 25/1/2018
Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.320.707-8 – Advogado: Henrique Campos Galkowicz
Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2017/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2017"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 052/2017

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Marcos Gimenes **CPF** n. 033.099.461-18 **Função:** Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período Inicial: 01/12/2017 a 30/11/2018

Prorrogação: 01/12/2018 a 30/11/2019.

Rescisão: 02 de julho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2017/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2017"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 088/2017

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Kerlly Cristine Martins Brites **CPF** n. 001.841.301-31 **Função:** Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período Inicial: 01/12/2017 a 30/11/2018

Prorrogação: 01/12/2018 a 30/11/2019.

Rescisão: 26 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2017/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2017"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 010/2017

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Cléa Figueira da Silva **CPF** n. 889.657.161-87 **Função:** Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período Inicial: 01/12/2017 a 30/11/2018

Prorrogação: 01/12/2018 a 30/11/2019.

Rescisão: 28 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 102/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Marlene Paetzold Martins **CPF** n. 407.788.431-49 **Função:** Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01/08/2018 a 31/07/2019

Rescisão: 15 de fevereiro de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 049/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Daniele Aparecida de Oliveira **CPF** n. 009.810.411-08 **Função:** Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01/08/2018 a 31/07/2019

Rescisão: 04 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 183/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Alessandra de Oliveira **CPF** n. 007.023.701-85 **Função:** Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 03/09/2018 a 31/07/2019

Rescisão: 04 de julho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 037/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Ademirson de Arruda Mendes **CPF** n. 408.919.411-34

Função: Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01/08/2018 a 31/07/2019

Rescisão: 28 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 044/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Suely de Souza Ramos **CPF** n. 444.776.351-68

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01/08/2018 a 31/07/2019

Rescisão: 28 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 148/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Juliana Cardoso da Sila **CPF** 031.925.991-97

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01/08/2018 a 31/07/2019

Rescisão: 10 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 013/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício,

Contratado: Odilaine de Oliveira Ferreira - **CPF** n. 690.744.881-53 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).



Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 07 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício,

Contratado: Angélica Jerônimo da Silva - **CPF** n. 008.822.061-33 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 11 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 016/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício,

Contratado: Maria do Carmo Souza Alves de Mello - **CPF** n. 404.566.091-72 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 01 de julho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 115/2019/SAD/SED/TST

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/004.984/2019.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício,

Contratado: Maria Giovanna Maran - **CPF** n. 232.259.378-86 - **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020.

Rescisão: 19 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 206/2019/SAD/SED/TST

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/004.984/2019.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício,

Contratado: Jaqueline Temoteo **CPF** n. 009.402.601-74 - **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020.

Rescisão: 28 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/ SAD/SED/CEI-ZEDU - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 021/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício,

Contratado: Zilda Alves dos Santos - **CPF** n. 117.161.098-09 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 24 de junho de 2019.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Ordem de Contratação n. 51/2019

Processo: 29/017.654/2019

Registro de Preços n. 150/2018 - Pregão Eletrônico n. 139/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004136/2019

Valor: R\$ 94.472,90 (Noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, visando atender às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 52/2019

Processo: 29/017.654/2019

Registro de Preços n. 150/2018 - Pregão Eletrônico n. 139/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004135/2019

Valor: R\$ 193.210,00 (Cento e noventa e três mil duzentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, visando atender às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.



Ordem de Contratação n. 53/2019

Processo: 29/017.654/2019

Registro de Preços n. 150/2018 - Pregão Eletrônico n. 139/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004137/2019

Valor: R\$ 148.137,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, visando atender às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 54/2019

Processo: 29/017.655/2019

Registro de Preços n. 011/2019 - Pregão Eletrônico n. 140/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004151/2019

Valor: R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, visando atender às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 55/2019

Processo: 29/017.655/2019

Registro de Preços n. 011/2019 - Pregão Eletrônico n. 140/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004152/2019

Valor: R\$ 636,28 (Seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, visando atender às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 56/2019

Processo: 29/017.655/2019

Registro de Preços n. 011/2019 - Pregão Eletrônico n. 140/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004153/2019

Valor: R\$ 13.062,25 (Treze mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA -ME

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, visando atender às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 57/2019

Processo: 29/017.655/2019

Registro de Preços n. 011/2019 - Pregão Eletrônico n. 140/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004154/2019

Valor: R\$ 27.854,00 (Vinte sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, visando atender às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.



Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 58/2019

Processo: 29/017.655/2019

Registro de Preços n. 011/2019 - Pregão Eletrônico n. 140/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004155/2019

Valor: R\$ 19.949,25 (Dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, visando atender às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 059/2019

Processo: 29/019.772/2019

Registro de Preços n. 097/2018 - Pregão Eletrônico n. 078/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 004179/2019

Valor: R\$ 16.488,98 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME.

Objeto: Impresso personalizado: capa de processo para atender a Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

REPUBLICAÇÃO

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Diário Oficial n. 9.941, página 27, referente ao Termo de convênio número cadastral 29.249, Processo n. 29/016.245/2019, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Campo Grande/MS e retificar para que conste:

Onde se lê:

Diário Oficial n.9.940, página 36.

Leia-se:

Diário Oficial n. 9.939, página 36.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Diário Oficial n. 9.941, página 26, referente ao Termo de convênio número cadastral 29.267, Processo n. 29/016.047/2019, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Fátima do Sul/MS, e retificar para que conste:

Onde se lê:

Cezar Augusto Aravéchia – CPF n. 268.959.728 - 67.

Leia-se:

Cezar Augusto Aravéchia - CPF n. 268.959.728 - 85.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.251.

Processo n: 29/016.040/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de PEDRO GOMES/MS, CNPJ/MF N. 00.768.320/0001-96, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 70.275,88, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, sendo Custeio: R\$ 64.129,88 ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003922 de 28/6/2019 e Capital R\$ 6.146,00, Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2019NE003863 de 26.6.2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.



Assinatura: 5/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANA MARIA COLOSSI DRESCH – CPF/MF N. 357.098.550-49.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de PEDRO GOMES/MS – CONVENIENTE.

Retifica-se por constar erro no texto original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.942, de 15/07/2019, p. 16.

Onde se lê: Objeto: Aquisição de gás transpaleta para atender o setor do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado de Educação.

Leia-se: Objeto: Aquisição de transpaleta para atender o setor do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Contrato n.08/2018.

PROCESSO: 65/000.057/2018

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, CNPJ n. 04.150.335/0001-47.

CONTRATADA: Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS - CNPJ n. 37.227.097/0001-80.

OBJETO: Alteração de dados bancários da Contratada, de acordo Cláusula Oitava, item 8.2, passando a constar: Conta Corrente n. 469-0, Agência: 0017, Banco: 104 – Caixa Econômica Federal.

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF n. 404.297.171-72.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0065/2018/SEJUSP

Nº Cadastral 10985

Processo: 31/300.419/2018

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CONDOR S/A - INDÚSTRIA QUÍMICA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material não-letal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Termo de Referência e Proposta de Pesquisa de Preços nº 53538/18 fls. 188 e 189, com o objetivo de atender às necessidades do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, aprovado para o exercício de 2018, Programa de Trabalho: 061811004422710002, Natureza da Despesa: 339030, Item de Despesa: 33005, Fonte: 0240000000. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 1.200.574,00 (Um milhão duzentos mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; ao Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/07/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA E LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a CONDOR S/A INDÚSTRIA

QUIMICA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME RIGOBERTO ROCHA DA SILVA

FUNÇÃO Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque – BPMChoque/PMMS

MATRÍCULA 88973021

SUBSTITUTO:

NOME: MARCUS VINICIUS POLLET

FUNÇÃO: Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque – BPMChoque/PMMS MATRÍCULA: 87020021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/300.419/2018

CONTRATO Nº 065/2018

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de material não letal (material químico), destinado a atender BPMCHOQUE/PMMS - Batalhão de Polícia Militar de Choque do MS, tendo como valor total R\$ 1.200.574,00 (Um milhão duzentos mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 15 de julho 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.001/18	0406	Contribuição Previdenciária (RPPS) – Lei 3.150/2000	20/02	Agencia de Previdencia Social de MS	1.571.069,23
31/300.008/19	0551	Subsídios	26/02	Vencimentos	29.594.506,66
31/500.004/19	0585	MS Prev – Pessoal Militar Plano Previdenciário	27/02	Agencia de Previdencia Social de MS	408.235,30
31/500.004/19	0586	Abono – Ativo Militar, Adicional por Dedicação Exclusiva	27/02	Vencimentos	71.674,82
31/500.004/19	0554	Salário Maternidade Prorrogação	26/02	Vencimentos	14.719,65
31/500.004/19	0553	Etapa Alimentação – Pessoal Militar	26/02	Vencimentos	55.200,00
31/500.004/19	0589	Subsídios	27/02	Vencimentos	1.750.756,71
31/500.004/19	0588	Parcela Constitucional/ Irredutibilidade (RPPS)	27/02	Vencimentos	1.739,45
31/500.004/19	0594	Parcelamento MS Prev Patronal – Plano Previdenciário	28/02	Agencia de Previdencia Social de MS	35.873,15
31/500.004/19	0587	Adicional de Férias	27/02	Vencimentos	40.165,60
31/500.004/19	0552	Adicional de Permanência, Gratificação de Representação, Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas, Abono – Ativo Militar, Incorporação, Adicional por Dedicação Exclusiva, Gratificação por Hora de Voo	26/02	Vencimentos	839.355,05
31/500.004/19	0580	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário	27/02	Agencia de Previdencia Social de MS	1.603.646,66
31/500.004/19	0579	Parcela Constitucional/ Irredutibilidade (RPPS)	27/02	Vencimentos	5.753,82
31/500.004/19	0555	MS Prev – Pessoal Militar Plano Previdenciário	26/02	Agencia de Previdencia Social de MS	1.809.520,33
31/500.004/19	0556	Contribuições Previdenciárias (RPPS) – Plano Previdenciário	26/02	Agencia de Previdencia Social de MS	1.616.977,07



31/500.004/19	0557	Diversas Indenizações Trabalhistas	26/02	Vencimentos	516.913,25
31/500.004/19	0558	Férias Indenizadas	26/02	Vencimentos	2.298,99
31/500.004/19	0559	Subsídios	26/02	Vencimentos	7.572.882,07
31/500.004/19	0560	Adicional de Férias	26/02	Vencimentos	232.351,91
31/500.004/19	0569	Ajuda de Custo, Hora Aula	27/02	Vencimentos	99.729,67
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990 – Art. 117					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0453	Pensões Militares	25/02	Pensionistas	10.338,80
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053-DE 30/08/1990 e Nº 127-19/12/2008					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0477	Adicional de Permanência	25/02	Vencimentos	879.428,53
31/300.008/19	0454	Soldo	25/02	Vencimentos	24.914,52
31/300.008/19	0478	Gratificação de Representação	25/02	Vencimentos	756.476,63
31/300.008/19	0479	Salário – Pessoal Militar	25/02	Vencimentos	11.158,58
31/300.008/19	0480	Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas	25/02	Vencimentos	43.250,00
31/300.008/19	0481	Abono – Ativo Militar	25/02	Vencimentos	956.550,00
31/300.008/19	0482	Incorporação	25/02	Vencimentos	56.065,27
31/300.008/19	0483	Adicional de Férias	25/02	Vencimentos	694.884,64
31/300.008/19	0484	Salário Maternidade Prorrogação	25/02	Vencimentos	13.464,82
31/300.008/19	0485	Diversas Indenizações Trabalhistas	25/02	Vencimentos	1.769.103,65
31/300.008/19	0486	Parcela Constitucional de Irredutibilidade	25/02	Vencimentos	85.776,81
31/300.008/19	0487	Gratificação por Hora de Voo	25/02	Vencimentos	4.570,59
31/300.008/19	0488	Vantagem Pecuniária Indenizatória	25/02	Vencimentos	250,00
31/300.008/19	0489	Ajuda de Custo	25/02	Vencimentos	229.284,90
31/300.008/19	0490	Vencimentos Vantagem Fixa – Pessoal Militar	25/02	Vencimentos	4.580,05
31/300.008/19	0491	Despesas Variáveis – Pessoal Militar	25/02	Vencimentos	13.571,86
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.001/19	0446	Diversas Indenizações Trabalhistas	25/02	Vencimentos	43.303,27
31/200.001/19	0473	Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo Civil (RPPS) Exceto Precatórios	25/02	Vencimentos	3.819,27
31/000.043/19	0597	MS Prev – Pessoal Civil Plano Previdenciário	28/02	Agencia de Previdencia Social de MS	2.155,94
31/400.991/17	0529	INSS Sobre Salários e Remunerações	26/02	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	16.084,69
31/400.991/17	0533	Férias Indenizadas	26/02	Vencimentos	1.750,00
31/400.991/17	0535	Vencimentos e Salários (RGPS)	26/02	Vencimentos	75.375,00
31/400.991/17	0536	Férias – Abono Constitucional (RGPS)	26/02	Vencimentos	4.125,00
31/400.991/17	0539	13º Salário (RGPS)	26/02	Vencimentos	93,75
31/300.008/19	0496	MS Prev – Pessoal Militar Plano Previdenciário	25/02	Agencia de Previdencia Social de MS	7.060.300,58
31/300.008/19	0492	Férias Indenizadas	25/02	Vencimentos	258.466,43
31/000.080/18	0455	Vencimentos Vantagem Fixa – Pessoal Civil	25/02	Vencimentos	143.251,60
31/000.001/19	0563	Substituições (RGPS)	27/02	Vencimentos	2.005,90
31/000.001/19	0550	Substituições (RGPS)	26/02	Vencimentos	2.746,51
31/000.001/19	0549	13º Salário (RPPS)	26/02	Vencimentos	559,83
31/000.001/19	0548	Vencimentos Vantagem Fixa – Pessoal Civil, Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26/02	Vencimentos	1.192,99

31/000.001/19	0522	13º Salário (RGPS)	26/02	Vencimentos	751,51
31/000.001/19	0551	Férias – Abono Constitucional (RGPS)	26/02	Vencimentos	7.664,51
31/000.001/19	0520	Vencimentos e Salários (RGPS)	26/02	Vencimentos	147.417,29
31/000.001/19	0518	Subsídios (RPPS)	26/02	Vencimentos	137.268,99
31/000.001/19	0517	Férias – Abono Constitucional (RPPS)	26/02	Vencimentos	5.001,89
31/000.001/19	0515	Vencimentos e Salários (RPPS), Abono de Permanência (RPPS), Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS), Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS), Gratificação por Exercício de Funções (RPPS), Gratificação por Encargos Especiais (RPPS), Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS), Parcela Constitucional/Irredutibilidade (RPPS), Licença Maternidade Prorrogação (RGPS), Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS), Gratificação de Encargos Especiais (RGPS), Gratificação por Dedicação Exclusiva (RGPS)	26/02	Vencimentos	153.413,11

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.152/19	0609	Material Hospitalar	07/03	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA – EPP	31.561,75
31/500.229/19	0613	Serviços Técnicos Profissionais	07/03	Wanda COM de Móveis e Equip. para Escritório LTDA	2.410,00
31/500.229/19	0612	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	07/03	Wanda COM de Móveis e Equip. para Escritório LTDA	18.188,00
31/500.229/19	0611	Serviços Técnicos Profissionais	07/03	LLima Comercio e Serviços LTDA – EPP	3.360,00
31/500.229/19	0610	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	07/03	LLima Comercio e Serviços LTDA – EPP	83.040,00
31/500.155/19	0567	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos	27/02	Maiorca Soluções em Saúde, Seg, e Padron. Eireli ME	6.677,00
31/500.155/19	0566	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos	27/02	HD – Miyahara Comercio e Serviços LTDA – ME	6.400,00
31/500.129/19	0617	Veículos de Tração Mecânica	08/03	Triel HT Industrial e Participações S/A	1.175.992,00
31/001.486/18	0444	Manutenção e Conservação e Bens Imóveis	26/02	SDI Informática e Construções LTDA – EPP	66.668,12
31/001.485/18	3645	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	26/12 /2018	Rezende e Diniz Neto LTDA	1.700,00
31/500.188/19	0409	Bilhetes de Passagem	21/02	Easycrê Serviços de Credito e Turismo Eireli	10.000,00
27/000.392/19	1167	Material Hospitalar	20/02	Agil Produtos para Saude Eireli – ME	1.950,00
27/000.393/19	1197	Material Hospitalar	20/02	Neo Stok Brasil Produtos para Saúde LTDA	10.800,00
27/000.394/19	1193	Material Hospitalar	20/02	Briato Com. Medico-Hosp. E Serv. Eireli – EPP	1.490,00

27/000.394/19	1194	Material Hospitalar	20/02	Maiorca Soluções em Saúde, Seg, e Padron. Eireli ME	568,50
27/000.394/19	1195	Material Hospitalar	20/02	Agil Produtos para Saúde Eireli – ME	2.550,00
27/000.394/19	1196	Material Hospitalar	20/02	Cirumed Comercio LTDA	17.963,50
31/000.449/15	0442	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	25/02	MR Telecomunicações e Serviços Ltda	84.600,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.090/18	0456	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25/02	Elektro Redes S.A.	86.609,56
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.352/17	0511	Serviços de Comunicação em Geral	12/03	Serviços de Comunidade em Geral	25.000,00
31/200.524/17	0510	Serviços de Comunicação em Geral	12/03	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00
31/200.524/17	0446	Serviços de Comunicação em Geral	26/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00
31/200.524/17	0301	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	150,38
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.388/13	0445	Locação de Imóveis	26/02	Lyana Colchões LTDA	10.000,00
31/201.054/18	0407	Locação de Imóveis	19/02	Paulo César Castellani	850,00
31/201.054/18	0406	Locação de Imóveis	19/02	Paulo César Castellani	5.000,00
31/201.054/18	0408	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	19/02	Paulo César Castellani	2.500,00
31/200.049/18	0335	Locação de Imóveis	11/02	Maria Alves Leal Longo	3.500,00
31/200.049/18	0336	Locação de Imóveis	11/02	Valdo Longo	3.500,00
31/200.049/18	3445	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	20/12 /2018	Maria Alves Leal Longo	350,00
31/200.049/18	0062	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17/01	Maria Alves Leal Longo	5.250,00
31/200.049/18	0061	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17/01	Valdo Longo	5.250,00
31/202.459/15	0440	Locação de Imóveis	25/02	Jairo Perez Guerrero	1.958,34
31/202.459/15	0439	Locação de Imóveis	25/02	Jairo Perez Guerrero	2.741,66
31/202.459/15	3471	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	20/12 /2018	Jairo Perez Guerrero	5.500,00
31/001.135/14	0409	Locação de Imóveis	19/02	CGU Administração de Imóveis Próprios Eireli	9.066,66
31/202.459/15	0068	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	17/01	Jairo Perez Guerrero	7.050,00
31/001.152/13	0476	Locação de Imóveis	25/02	Sonia Marli Charao	7.900,00
31/001.152/13	0568	Locação de Imóveis	27/02	Locação de Imóveis	3.000,00
31/000.195/16	0457	Locação de Imóveis	25/02	Floriano Toledo dos Santos	3.200,00
31/001.347/17	0397	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19/02	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	3.600,00
31/001.347/17	3624	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	26/12 /2018	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	2.000,00
31/001.347/17	3621	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	26/12 /2018	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	1.600,00

31/001.347/17	3618	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	26/12/2018	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	13.060,00
31/001.347/17	3523	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	21/12/2018	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	1.600,00
31/001.347/17	3440	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	20/12/2018	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	289,11
31/001.347/17	3593	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	26/12/2018	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	10.497,87
31/001.347/17	3591	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	26/12/2018	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	4.729,72
31/001.347/17	3590	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	26/12/2018	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	26.120,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.011/19	0582	Serviços de Energia Elétrica	27/02	Elektro Redes S.A	4.000,00
31/200.017/19	0614	Serviços de Energia Elétrica	07/03	Elektro Redes S.A	12.000,00
31/200.024/18	0360	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15/02	Elektro Redes S.A	6.858,45
31/200.024/18	0359	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15/02	Elektro Redes S.A	19.651,58
31/200.024/18	0266	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04/02	Elektro Redes S.A	8.314,56

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.008/19	0604	Serviços de Água e Esgoto	07/03	Município de Glória de Dourados	1.000,00
31/001.452/14	0460	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01/03	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12.926,92
31/200.401/18	0275	Serviços de Água e Esgoto	05/02	Município de Glória de Dourados	1.000,00
31/200.015/19	0491	Seguros em Geral	07/03	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT	4.000,00
31/200.016/19	0490	Taxas	07/03	SSP Departamento Estadual de Transito de MS	3.500,00
31/200.014/19	0607	Serviços e Água e Esgoto	07/03	Aguas Guariroba S/A	100.000,00
31/200.013/19	0606	Serviços de Água e Esgoto	07/03	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	165.000,00
31/200.010/19	0605	Serviços de Água e Esgoto	07/03	SAAE de Paraíso das Águas	300,00
31/200.006/19	0603	Serviços de Água e Esgoto	07/03	SAAE Serviço Autonomo de Água e Esgoto	1.500,00
31/200.005/19	0615	Serviços de Água e Esgoto	07/03	Município de Cassilândia	300,00
31/000.010/19	0581	Serviços de Água e Esgoto	27/02	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	44.000,00
31/000.006/19	0449	Seguros em Geral	27/02	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT	20.000,00
31/000.004/19	0448	Taxas	27/02	SSP Departamento Estadual de Transito de MS	2.000,00
31/001.576/18	0447	Material Laboratorial	27/02	QIAGEN Biotecnologia Brasil LTDA	18.049,20

31/200.016/19	0437	Taxas	25/02	SSP Departamento Estadual de Transito de MS	7.000,00
31/200.038/17	0358	Serviços de Água e Esgoto	15/02	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	78.942,46
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.106/19	0456	Gêneros de Alimentação	01/03	Prime Buffet MS LTDA	5.376,00
31/300.100/19	0452	Gêneros de Alimentação	01/03	KPS Calux Comercio e Servços EPP	1.258,74
31/300.100/19	0453	Gêneros de Alimentação	01/03	L & L comercial e Prest. De Serviços LTDA-EPP	5.225,00
31/300.100/19	0454	Gêneros de Alimentação	01/03	I.A Campgna Junior & Cia. LTDA	479,34
31/300.100/19	0455	Gêneros de Alimentação	01/03	Youssif Amim Youssif	2.974,30
31/001.086/16	0495	Serviços de Processamento de Dados	07/03	S.H. Informatica LTDA	12.500,00
31/001.086/16	0494	Serviços de Processamento de Dados	07/03	S.H. Informatica LTDA	7.150,00
31/001.086/16	0493	Serviços de Processamento de Dados	07/03	S.H. Informatica LTDA	23.000,00
31/001.086/16	0492	Serviços de Processamento de Dados	07/03	S.H. Informatica LTDA	7.000,00
31/001.086/16	0472	Manutenção e Conservação de Veículos	06/03	S.H. Informatica LTDA	1.300,00
31/001.086/16	0471	Manutenção e Conservação de Veículos	06/03	S.H. Informática LTDA	1.300,00
31/001.086/16	0470	Gêneros de Alimentação	06/03	S.H. Informática LTDA	4.850,00
31/001.086/16	0469	Manutenção e Conservação de Veículos	06/03	S.H. Informática LTDA	1.300,00
31/001.086/16	0602	Material para Manutenção de Veículos	01/03	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	1.250,00
31/001.086/16	0601	Manutenção e Conservação de Veículos	01/03	S.H. Informática LTDA	750,00
31/001.086/16	0466	Material para Manutenção de Veículos	01/03	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	12.500,00
31/001.086/16	0465	Material para Manutenção de Veículos	01/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	3.000,00
31/001.086/16	0464	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	215.000,00
31/001.086/16	0463	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	668.125,00
31/001.086/16	0462	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	175.000,00
31/001.086/16	0461	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/03	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	276.725,00
31/001.075/17	0217	Fornecimento de Alimentação	30/01	Marinete Vasconcelos Bernardi – ME	4.750,00
31/001.086/16	0562	Serviços de Processamento de Dados	26/02	S.H Informática LTDA	1.050,00
31/001.086/16	0561	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	26/02	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	46.799,98
31/000.408/15	0451	Serviços Gráficos	01/03	M.I. Montreal Informática S.A.	652.218,75
31/000.701/13	0443	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	26/02	Claudia Patricia Goncalves ME	37.832,00
31/000.708/16	2693	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	28/09 /2018	Mirage Aereo Combustível LTDA	35.750,00
31/000.708/16	3348	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	19/12 /2018	Mirage Aereo Combustível LTDA	24.491,50

31/000.708/16	3325	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	19/12/2018	Mirage Aereo Combustível LTDA	12.332,77
31/304.058/18	0592	Embarcações	28/02	Dismoto Distribuidora de Moto LTDA	734.650,00
31/304.058/18	0593	Embarcações	28/02	HD – Miyahara Comercio e Serviços LTDA – ME	98.600,00
31/300.418/19	0565	Material de Copa e Cozinha	27/02	Youssif Amim Youssif	1.200,00
31/300.417/19	0572	Gêneros de Alimentação	27/02	Harmonia Serviços Administrativos EIRELI	1.206,00
31/300.417/19	0573	Gêneros de Alimentação	27/02	KPS Calux Comercio e Serviços EPP	3.387,00
31/300.417/19	0574	Gêneros de Alimentação	27/02	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	3.762,00
31/300.417/19	0575	Gêneros de Alimentação	27/02	Youssif Amim Youssif	4.833,60
31/300.413/19	0578	Gêneros de Alimentação	27/02	JPM Comércio Atacadista e Serviços EIRELLI	46.464,00
31/300.415/19	0577	Gêneros de Alimentação	27/02	DJE Distribuidora de Alimentos EIRELLI ME	8.920,80

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150-DE 22/12/2005

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.001/19	0564	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	27/02	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.459.149,58
31/300.008/19	0499	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	26/02	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	7.504.978,54

AMPARO LEGAL:LEI ESTADUAL Nº 3.150-art. 23-DE 22/12/2005

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0497	Contribuições art.23, LEI 3.150/2005-Inativos Militar Previdenciário. Contribuições art.23, LEI 3.150/2005-Pensionistas Militar Previdenciário	25/02	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	7.384.197,90

AMPARO LEGAL:LEI ESTADUAL Nº 3.150 – DE 22/12/2005-PORTARIA MPS Nº402/2008-art.5º

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0498	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	25/02	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	91.018,56

AMPARO LEGAL: LEI Nº 120/1980 E DECRETO Nº 11.870 DE 03/06/2005

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0494	Auxílio Invalidez – Pessoal Militar	25/02	Auxilio Invalidez	17.849,78

AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.164/19	0631	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Devair Aparecido Francisco	30.000,00
31/000.198/19	0633	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Caio Leonardo Bicalho Martins	5.000,00
31/000.197/19	0632	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Nilson Friedrich	5.000,00
31/000.034/19	0641	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Danilo Espindola da Cunha	4.000,00
31/000.067/19	0642	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Jucelino José de Souza Filho	4.000,00
31/000.068/19	0643	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Mayara Ramos de Souza	4.000,00
31/000.275/19	0630	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Adilson Gonçalves de Lima	3.000,00
31/000.217/19	0639	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Anezio Rosa de Andrade	5.000,00
31/000.216/19	0638	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Alex Sandro Antonio	5.000,00



31/000.215/19	0637	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Evandro Luiz Bamheti Corredato	5.000,00
31/000.214/19	0636	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Carlos Ney Pereira dos Santos	5.000,00
31/000.213/19	0635	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Silvio Ramos Pereira	5.000,00
31/000.199/19	0634	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Fábio Peró Correa Paes	5.000,00
31/000.200/19	0640	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Reginaldo Nantes da Silva	5.000,00
31/000.071/19	0645	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Dérli Ariel Cavalheiro Messa	4.000,00
31/000.069/19	0644	Suprimento de Fundos	11/03	MS/SEJUSP/SF Elisangela Souza da Silva	4.000,00
27/200.019/19	1288	Suprimento de Fundos	25/02	MS/SEJUSP/SF Eder Luis Espindola	3.500,00
27/200.017/19	1287	Suprimento de Fundos	25/02	MS/SEJUSP/SF Eder Amador Nogueira	3.500,00
27/200.016/19	1286	Suprimento de Fundos	25/02	MS/SEJUSP/SF Renato Aparecido Bernado	3.000,00
27/200.015/19	1285	Suprimento de Fundos	25/02	MS/SEJUSP/SF Tiago Waldow Teruya	3.500,00
27/200.014/19	1284	0	25/02	MS/SEJUSP/SF Antonio Carlos de Moraes	3.500,00
27/200.013/19	1283	Suprimento de Fundos	25/02	MS/SEJUSP/SF Joao Carlos Riveros	3.500,00
27/200.010/19	1282	Suprimento de Fundos	25/02	MS/SEJUSP/SF Victor Heidy Shiroma	3.000,00
31/000.256/19	0410	Suprimento de Fundos	21/02	MS/SEJUSP/SF Edenilson Pereira Domingos	3.500,00
31/000.255/19	0411	Suprimento de Fundos	21/02	MS/SEJUSP/SF Paulo Miguel do Nascimento	3.500,00
31/000.206/19	0405	Suprimento de Fundos	20/02	MS/SEJUSP/SF Vinicius Barbosa Gonçalves	3.000,00
31/000.205/19	0404	Suprimento de Fundos	20/02	MS/SEJUSP/SF Elvis Freitas Artigas	3.000,00
31/000.240/19	0596	Suprimento de Fundos	28/02	MS/SEJUSP/SF Graciele Rodrigues C. F. DE	4.500,00

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº132 – DE 07/10/2009

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	0495	Auxílio a Voluntários	25/02	CVMRR-CORP VOL MILI	118.249,06

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.002/19	0489	Diárias no País	07/03	Diárias	5.500,00
31/000.002/19	0488	Diárias no Estado	07/03	Diárias	6.200,00
31/000.002/19	0487	Diárias no Estado	07/03	Diárias	11.300,00
31/000.002/19	0486	Diárias no Estado	07/03	Diárias	8.300,00
31/000.002/19	0485	Diárias no Estado	07/03	Diárias	3.000,00
31/000.002/19	0484	Diárias no País	07/03	Diárias	7.500,00
31/000.002/19	0483	Diárias no País	07/03	Diárias	3.000,00
31/000.002/19	0482	Diárias no Estado	07/03	Diárias	26.000,00
31/000.002/19	0481	Diárias no Estado	07/03	Diárias	8.000,00
31/000.002/19	0480	Diárias no Estado	07/03	Diárias	9.700,00
31/000.002/19	0478	Diárias no Estado	07/03	Diárias	3.577,00
31/000.002/19	0477	Diárias no Estado	07/03	Diárias	8.175,00
31/000.002/19	0476	Diárias no Estado	07/03	Diárias	8.110,00
31/000.002/19	0475	Diárias no Estado	07/03	Diárias	6.730,00
31/000.003/19	0479	Diárias no Estado	07/03	Diárias	13.000,00
31/000.003/19	0474	Diárias no Estado	07/03	Diárias	112.000,00
31/000.002/19	0436	Diárias no Estado	25/02	Diárias	6.000,00
31/000.002/19	0436	Diárias no Estado	25/02	Diárias	6.000,00

31/300.001/19	0435	Anulação de Empenho em Virtude de Número do Processo Indevido. Será Emitido Novo Empenho com Dados Corretos	25/02	Diárias	6.000,00
Campo Grande, 15 de julho de 2019					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 14/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2278/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.452.927** em nome de **Daniela Rodrigues**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 12 de julho de 2019.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018/AEM-MS****Nº Cadastral 10408****Processo:** 7101210064/2018**Partes:** A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues**Amparo Legal:** O presente encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93 atualizada.**Do Prazo:** Fica estipulado por este termo aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.**Data da Assinatura:** 05/07/2019**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Nereu Alves Rios**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2018/AGEPEN****Nº Cadastral 9594****Processo:** 31/600.978/2017**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS & BATISTA LTDA - EPP**Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 026/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Ivinhema - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira contrato originário.**Ordenador de Despesas:** Acir Rodrigues**Amparo Legal:** Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; Autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente;

Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando à anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/07/2019 a 01/07/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/07/2019

Assinam: Acir Rodrigues e Jane Aldenara Dias Rocha

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº 0144/2018/AGESUL Nº Cadastral 10034

Processo: 57/100.188/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e J Cruz Engenharia Ltda.

Objeto: Reiniciar a partir de 28 de maio de 2019 a INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA CULTURAL NIPO BRASILEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Data da Assinatura: 27/05/2019

Assinam: LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0007/2016/AGRAER Nº Cadastral 6676

Processo: 63/201.221/2016

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 007/2016, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 13/07/2020.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/07/2019

Assinam: André Nogueira Borges e NEREU ALVES RIOS

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 127/2018
PROCESSO 71/600.836/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Terenos, CNPJ nº 03.501.582/0001-88

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acrescentar o uso de uma patrulha mecanizada conforme 1º Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Data da Assinatura: 09/07/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Sebastião Donizete Barraco** - CPF nº. 468.459.509-97 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 760, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1917
2. Nº do registro MAPA: 12917
3. Requerente: UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ALIA
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 761, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2018
2. Nº do registro MAPA: 1914
3. Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CONTROLLER
5. Ingrediente ativo: MANCOZEB
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 128/2008 - Contrato 413223998

CONTRATADO: UNIMED CAMPO GRANDE-MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Décima Sétima, visando ao reajuste anual, acordado entre as partes de 2,50% e dos valores da mensalidade por faixa etária; Alteração da Cláusula Vigésima, do prazo, por um ano a partir de 01/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Fernando Augusto Abdul Ahad – Diretor de Mercado - UNIMED CAMPO GRANDE-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 010/2019, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ. OBJETO: Exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do MUNICÍPIO de JAPORÃ. PRAZO: Vigência deste CONTRATO é de 30 anos, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Vanderley Bispo de Oliveira. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 012/2019, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS. OBJETO: Exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do MUNICÍPIO de SETE QUEDAS. PRAZO: Vigência deste CONTRATO é de 30 anos, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Francisco Pirolí. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A CSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Residencial Parque Planalto, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 1002/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.05.2019. ASSINAM: DOADOR: Sr. Jose de Oliveira Miudo. DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Paulo Cesar Lima Silveira. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr. e Sr. Helianey Paulo da Silva.



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE MANUEL DE JESUS FERREIRA, MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água no Loteamento Residencial Modelo III, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 737/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2019. ASSINAM: DOADOR: Sr. Manuel de Jesus Ferreira. DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Pedro Arlei Caravina. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr. e Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 115/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 394/2017/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Lêda Márcia Muller Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 182/2018- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 252.994,36 e o aditivo por mais 4 meses. PROCESSO: Nº 268/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Carlos A. Bueno de Oliveira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por constado incorreção no original publicado no Diário Oficial 9942, dia 15 de julho de 2019, pág. 31

Extrato do Contrato Nº 0073/2019/FCMS

Nº Cadastral 11877

Processo 51/700.185/2019

Partes A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANTONIO SILVERIO DA SILVA ME

Onde se Lê:

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.185/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, representante exclusivo da dupla FRED E VICTOR, composta por: Alef Cavalcante Ribeiro (FRED) e Paulo Victor Torres de Novais Dias (VICTOR), para realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 45 minutos de duração, no dia **15/07/2019**, a partir das 23:00 horas, no Parque de Exposições localizado na Rua Barão do Rio Branco, na cidade de Miranda/MS, no 18º FECIR Feira Ecológica, Cultural, Indígena e Rural e Aniversário da cidade de Miranda/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Leia-se:

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.185/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, representante exclusivo da dupla FRED E VICTOR, composta por: Alef Cavalcante Ribeiro (FRED) e Paulo Victor Torres de Novais Dias (VICTOR), para realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 45 minutos de duração, no dia **14/07/2019**, a partir das 23:00 horas, no Parque de Exposições localizado na Rua Barão do Rio Branco, na cidade de Miranda/MS, no 18º FECIR Feira Ecológica, Cultural, Indígena e Rural e Aniversário da cidade de Miranda/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "N" Nº 30, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Tornar público, que em cumprimento à decisão judicial:

Matricular no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Adulto, a contar de 17 de junho de 2019, o candidato **CESAR AUGUSTO ALVES FERRAZ, CPF nº 373.588.148-35.**

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 17 de junho de 2019.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2019

Dr. Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.936, de 05/07/2019, à p. 27-28 - Edital nº 03/2019 – PPGLETRAS/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM: LÍNGUA E LITERATURA – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

1. INSCRIÇÃO PARA ALUNO VINCULADO E ESPECIAL – 2019/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, torna público o período de inscrições para o processo seletivo para **Aluno Vinculado e Aluno Especial** nas disciplinas no segundo semestre de 2019.

2. DO PERFIL

2.1 Denominam-se **Vinculados** os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

2.2 Alunos **Especiais** são alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, podendo cursar apenas disciplinas isoladas do programa, sem direito ao diploma de mestre ou doutor.

Parágrafo único. A matrícula de **Aluno Vinculado** será realizada com a anuência do orientador, desde que haja aceitação pelo programa distinto e terá precedência sobre a matrícula do aluno especial.

2.3 Poderão se candidatar a cursar disciplinas na condição de **Aluno Especial**, portadores de diplomas de curso superior em Letras e áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por órgão competente.

3. DA Inscrição:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 29 de julho de 2019, pelo link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/285>

A Secretaria Acadêmica do Programa da Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no Bloco A, Sala 03 – nas dependências da Unidade Universitária de Campo Grande, na Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, Conjunto José Abrão, Campo Grande-MS, CEP 79.115-898, telefone (67) 3901-2236, e-mail: pgletras@uems.br, atende de 08h às 11h para maiores informações.

3.2 Nos casos em que a Inscrição for **Indeferida** por falta de pagamento, pagamento indevido, ou por qualquer outro motivo, a matrícula não será efetuada.

3.3 O Aluno especial só poderá cursar uma disciplina por semestre. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o Regulamento do Programa permite aproveitamento de apenas 02 (duas) disciplinas cursadas, no intervalo de 05 (cinco) anos anteriores a efetivação da matrícula como aluno Regular.

4. Da matrícula:

4.1 Dos documentos necessários para matrícula:

- Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato contendo opção pela disciplina de sua preferência. Disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico
- Cópia da Cédula de Identidade – RG (ou documento equivalente);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 02 (duas) fotos 3x4, recente;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso.
- Comprovante de pagamento por meio de boleto bancário disponível na liberação da Inscrição;

Obs: O candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos listados no Item 4. (a-j) terá sua matrícula indeferida e o valor pago pela inscrição não será devolvido.

4. DO CRONOGRAMA:

Data	Evento
05/07/2019	Lançamento do edital
10/07/2019 a 29/07/2019	Prazo para pagamento da Taxa de Inscrição



30/07/2019	Divulgação de Inscritos (deferidos e indeferidos)
31/07/2019	Matrícula para Inscrições deferidas
12/08/2019	Início do período letivo – 2019/2

5. DO RESULTADO:

5.1 Os resultados das inscrições e matrículas serão divulgados na página do Sistema Acadêmico, Portal da Pós Graduação da UEMS, disponível em <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os alunos **Especiais** e **Vinculados** farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela DRA (Diretoria de Registro Acadêmico) da UEMS.

6.2 A lista de disciplinas ofertadas com seus respectivos dias e horários encontra-se no anexo I deste edital.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas a este Edital, bem como a conferência da documentação entregue no ato da Inscrição/Matrícula.

6.4 A organização e execução do processo expresso por este edital são de responsabilidade da Coordenação e da Secretaria do Programa de Pós Graduação em Letras da UEMS/CG.

7. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Letras da UEMS/CG e seu Colegiado.

Campo Grande, 05 de julho de 2019.

Profa. Dra. Susylene Dias de Araujo

Coordenadoras do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras
UEMS/CG

Anexo I – Edital Nº 03 /2019/PPGLETRAS/UEMS/CG

QUADRO DE DISCIPLINAS

2º SEMESTRE – 2019

Disciplinas Optativas (obrigatórias) – Disponíveis para Alunos Especiais

Linha de Pesquisa	Disciplina	Docente	Dia/Horário de Oferta
Análise do Discurso	Seminário em Análise do Discurso	Profa. Dra. Aline Saddi Chaves	2ª Feira Vespertino (13h30 às 17h30)
Sociolinguística	Gramática Histórica	Prof. Dr. Miguel Eugênio Almeida	3ª Feira Matutino (7h30 às 11h30.)
Linguística Aplicada	Tópicos Especiais em Linguística Aplicada: quadrinho, linguagem e ensino	Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes	4ª feira Vespertino (14h às 18h)
Literatura Sociedade e História	Literatura Comparada	Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedroso Junior	5ª feira Vespertino (13h30 às 17h30)
Análise do Discurso	Introdução à Análise do Discurso Franco/ Brasileira	Profa. Dra. Rosemere de Almeida Aguiar	Sexta feira (13h30 às 17.30) Sábado (7h30 às 11.30)
Linguística Aplicada	-Tópicos Especiais em Linguística Aplicada - Translinguagem, Multimodalidade e Educação Bilíngue	Prof. Dr. Ruberval	Sextas e Sábados Agosto - 30, 31 (manhã e tarde) Setembro - 11 e 12 (manhã e tarde) Outubro - 18 e 19 (manhã e tarde)

EDITAL Nº 148/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/



contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 15 de julho de 2019.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 148/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **102/2019** – PRODHS, de 08/05/2019, **D.O. 9898** de 09/05/2019, página 17;
- EDITAL de Homologação nº **19/2019** – RTR, de 03/06/2019, **D.O. 9916** de 04/06/2019, página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
BLANCA FLOR DEMENJOUR MUNOZ MEJIA Subst: Antonio Carlos Santana de Souza (30/07/19 a 26/08/19)	LÍNGUÍSTICA	Bacharelado em Letras / Campo Grande	24 h

- EDITAL de Seleção nº. **42/2019** – PRODHS de 13/02/19, **D.O. 9843** de 14/02/2019 página 11;
- EDITAL de Homologação nº **10/2019** – RTR – 21/03/19, **D.O. 9867** de 22/03/2019 - página 53

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
GERSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS Subst. Roseli Peixoto Grubert Afastamento estudos (29/07/19 a 31/12/19)	Língua Inglesa	Letras Inglês/ Jardim	12 h
MARIA DE LOURDES CEREZER Subst. Roseli Peixoto Grubert Afastamento estudos (29/07/19 a 31/12/19)	Língua Inglesa	Letras Inglês/ Jardim	04 h

- EDITAL de Seleção nº. **120/2018** – PRODHS, de 14/09/18 - **D.O. 9742** de 17/09/18, página 19;
- EDITAL de Homologação nº **78/2018** – RTR, de 01/11/18 - **D.O. 9774** de 05/11/18, página 14

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JORGE AUGUSTO BALESTERO Subst. João Fábio Sanches Silva (Gestor adm) (30/07/19 a 03/09/19)	Letras/ Literatura	Letras Inglês/ Campo Grande	16 h

- EDITAL de Seleção nº. **61/2018** – PRODHS, de 25/04/18, **D.O. 9644** de 26/04/2018 página 38;
- EDITAL de Homologação nº **40/2018** – RTR, de 24/05/18, **D.O. 9665** de 29/05/2018, página 33.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
KARINA SARTO SZPAK Subst: João Fábio Sanches Silva - Motivo: Gestor Administrativo (01/08/19 a 08/11/19)	Língua Inglesa	Letras Inglês/ Campo Grande	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 19 de Julho de 2019

Horário: às 8 horas.

Edital nº 011/2019 - PGRN/UEMS, de 15 de julho de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 34/2019, de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.908, página 34, e outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial, em disciplina a ser ofertada no 2º semestre de 2019.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão se candidatar a cursar disciplina na condição de aluno especial os portadores de diploma de ensino superior para o mestrado, e portador de título de mestre para o doutorado, graduados nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias ou Ciências Agrárias ou Ciências e Tecnologia dos Alimentos ou Farmácia/Bioquímica ou Biomedicina, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.2 As inscrições serão realizadas nos dias **18, 19 e 22 de julho de 2019, das 9h às 13 horas**, na Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do CERNA - Centro de Estudos em Recursos Naturais Ambiental, Conjunto Laboratorial 1 (Antigo CInAM), térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, telefone (67) 3902-2652.

2. Dos critérios:

2.1. Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor.

2.2. Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.

2.5. As inscrições serão processadas de acordo com a ordem de chegada da documentação na Secretaria da Coordenação, respeitado o limite de vagas para cada disciplina.

2.6. Não havendo vagas disponíveis na disciplina assinalada como primeira opção, será considerada a segunda opção (se assinalada pelo candidato no formulário de inscrição), caso haja vagas disponíveis.

2.7. Caso o candidato tenha assinalado apenas a primeira opção, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

2.8. Caso a documentação de inscrição esteja incompleta, a inscrição será indeferida e será considerada a próxima inscrição, observada a ordem cronológica de entrega da documentação.

3. Do Cronograma

As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
18 a 22/07/2019 (9h às 13h)	Entrega dos documentos do item 5 na Secretaria do Programa
24/07/2019	Divulgação das inscrições deferidas
25 e 26/07/2019	Prazo para recursos ao resultado do deferimento das inscrições
29 e 30/07/2019	Solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Pagamento da taxa de inscrição



31/07/2019 (9h às 13h)	Entrega de documentação para matrículas
---------------------------	---

4. Das vagas:

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Unidade Universitária das aulas
Tópicos Especiais: Bioinorgânica & Biomateriais	60	6	Naviraí
Tópicos Especiais: Insetos Sociais: Papel ecológico, manejo, controle e métodos multidisciplinares aplicados ao seu estudo	60	10	Dourados
Tópicos Especiais: Oleoquímica	30	10	Naviraí
Tópicos Especiais: Optical refrigeration of solids	15	2	Dourados
Tópicos Especiais: Percepção Sensorial em Animais: conceitos físicos e químicos dos mecanismos	60	5	Dourados
Tópicos Especiais: Princípios da Restauração Ambiental em áreas degradadas	60	4	Dourados
Tópicos Especiais: Tratamento e Análise de Dados Experimentais	60	2	Dourados

4.1. As ementas das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Disciplinas".

4.2. O cronograma com os horários das aulas está disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Cronogramas".

5. Dos documentos necessários para a inscrição:

5.1. Para a inscrição dos candidatos no nível Mestrado:

- Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial");
- Cópia impressa do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, que comprove o exigido no item 1.1;
- cópia do histórico escolar completo de graduação;

5.2. Para a inscrição dos candidatos no nível doutorado, além dos documentos listados no item 5.1, serão necessários:

- cópia do histórico escolar completo do mestrado;
- cópia do diploma de mestrado, ou cópia da ata de defesa de dissertação.

5.3. A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do CERNA - Centro de Estudos em Recursos Naturais, Conjunto Laboratorial 1 (Antigo CInAM), térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, nos dias **18, 19 ou 22 de julho de 2019, das 9h às 13h**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato, do programa/nível (mestrado ou doutorado) e a disciplina pretendida.

6. Do resultado

6.1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do programa http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, no menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial", e afixado no mural da Secretaria do Programa em 24 de julho de 2019.

6.2. Do resultado do deferimento das inscrições caberá recurso, devidamente fundamentado e entregue na Secretaria do Programa, **nos dias 25 e 26 de julho de 2019, das 9h às 13h**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

7. Da solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Boleto para pagamento

7.1. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão acessar nos dias **29 e 30 de julho de 2019** o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS), para solicitar matrícula e gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

7.2. O pagamento da taxa descrita no item 7.1 deverá ser efetuado após o deferimento da inscrição como aluno especial, **apenas se o candidato for selecionado dentro do número de vagas, e na disciplina para o qual foi deferida a inscrição**.

8. Da entrega de documentação na Secretaria para efetivação da matrícula

8.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria do



Programa, no dia 31 de julho de 2019:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- d) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Original e cópia do Título de Eleitor;
- f) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- g) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) **Para o nível mestrado:**
 - I) original e cópia do histórico escolar completo da graduação;
 - II) original e cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- i) **Para o nível doutorado, além dos documentos listados nas alíneas "a" a "h", serão exigidos:**
 - I) original e cópia do histórico escolar completo do curso de mestrado;
 - II) original e cópia do diploma de mestrado, ou comprovante de conclusão do curso; ou ata de defesa da dissertação;
- j) Comprovante de solicitação de matrícula, gerado através do Portal da Pós-Graduação da UEMS (<http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>)
- l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.2. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

8.3 O candidato que tiver sua inscrição deferida, mas não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 3, ou não apresentar toda a documentação exigida no item 8.1, perderá o direito a vaga.

8.4. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

9. Disposições Gerais

9.1. Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS, e que deverá ser solicitado pelo interessado ao término da disciplina através de formulário próprio (Certificado de disciplina cursada como Aluno Especial - Solicitação), disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Documentos e Formulários".

9.2. O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Documentos e Formulários".

9.3. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas à seleção de Aluno Especial, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial".

9.4. O(A) candidato(a) não classificado, ou que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 3, deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da divulgação do Resultado Final. Após esse prazo, a documentação que não houver sido retirada será destruída.

10. Casos Omissos

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais - área de concentração: Recursos Naturais da UEMS, da Unidade Universitária de Dourados.

Dourados/MS, 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Claudia Andrea Lima Cardoso
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

Anexo I – Edital nº 011/2019 PGRN/UEMS, de 15/07/2019

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Telefone: _____ e.mail: _____

Requer matrícula no nível: () Mestrado () Doutorado

em Recursos Naturais – área de concentração em Recursos Naturais, Período: 2º semestre de 2019, para cursar, como Aluno Especial, a disciplina assinalada abaixo (assinalar a 1ª e 2ª opção):

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	LOCAL DAS AULAS
()	()	Tópicos Especiais: Bioinorgânica & Biomateriais	60	Naviraí
()	()	Tópicos Especiais: Insetos Sociais: Papel ecológico, manejo, controle e métodos multidisciplinares aplicados ao seu estudo	60	Dourados
()	()	Tópicos Especiais: Oleoquímica	30	Naviraí
()	()	Tópicos Especiais: Optical refrigeration of solids	15	Dourados
()	()	Tópicos Especiais: Percepção Sensorial em Animais: conceitos físicos e químicos dos mecanismos	60	Dourados
()	()	Tópicos Especiais: Princípios da Restauração Ambiental em áreas degradadas	60	Dourados
()	()	Tópicos Especiais: Tratamento e Análise de Dados Experimentais	60	Dourados

* Não havendo vagas na disciplina assinalada como 1ª opção, o deferimento da inscrição estará sujeito à disponibilidade de vagas na disciplina assinalada como 2ª opção.

** Caso seja assinalada apenas uma das opções, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

Anexar cópias dos documentos listados no item 5 do Edital nº 011/2019 PGRN/UEMS

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Coordenação do Programa:

() DEFERIDA na ____ª opção

() INDEFERIDA

Data: ____/____/____

Assinatura sob carimbo

Diretoria de Registro Acadêmico:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

Data: ____/____/____

Assinatura sob carimbo

Edital Nº 11/2019 - AE - PROFCM/UEMS, de 15 de julho de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA,
MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL E VINCULADO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFCM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, divulga critérios e o período para inscrição para **aluno especial e/ou vinculado** nas disciplinas ofertadas no 2º semestre/2019, conforme segue:

1. Das Disciplinas a serem ofertadas

1.1 As disciplinas serão ofertadas em caráter presencial na Unidade Universitária de Dourados, no período de 09/08 à 07/12/2019, às sextas-feiras e sábados, em horário definido em cronograma disponibilizado na página do Programa.

2. Das Vagas

2.1 De acordo com o aceite do professor da disciplina e homologação do colegiado do programa, as disciplinas e número de vagas a serem ofertadas são:

Nome da Disciplina	Carga Horária	Nº de Créditos	Nº de Vagas Ofertadas
História da Escola Moderna	60	04	Até 5

Introdução à Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	60	04	Até 5
--	----	----	-------

3. Do Período de Inscrição

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **17 a 31 de julho de 2019**, até as 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

4. Dos critérios

4.1 Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial ou vinculado, portadores de diploma de curso superior na área de ciências da natureza, matemática e pedagogia (Licenciatura ou Bacharelado), estudantes de outros programas de pós-graduação, cuja linha de pesquisa se articule com as linhas de pesquisa do Programa, assim como, profissionais cujas atividades se relacionam à temática das disciplinas.

4.1.1 Denomina-se alunos especiais, aqueles alunos não vinculados a Programas de Pós-Graduação da UEMS, que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

4.1.2 Denominam-se alunos vinculados, aqueles alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

4.2. A matrícula de Aluno Vinculado será realizada com a anuência do orientador, desde que haja aceitação pelo programa distinto e terá precedência sobre a matrícula do aluno especial.

4.3 Ao aluno especial e/ou vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

4.4 O candidato será avaliado considerando a análise do seu currículo *lattes*, que será pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com a descrição de pontuação das tabelas 1 e 2 do Anexo I, deste Edital.

4.5 Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

4.6 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela pontuação final do currículo *lattes* (soma das tabelas 1 e 2) e serão classificados os candidatos em ordem decrescente.

5. Dos procedimentos e documentos necessários para a inscrição:

a) preencher devidamente o cadastro on-line, acessando o endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/306> ;

b) Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional, no link "Aluno Especial";

c) cópia da cédula de identidade – RG;

d) se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro;

e) currículo *lattes* atualizado e documentado (<http://lattes.cnpq.br>).

5.1 Os documentos descritos nas alíneas "b, c, d, e", devem ser enviados para o e-mail profecm@uems.br, com cópia para elianecerdas81@gmail.com, no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 1024 KB.

5.2 Entenda-se como currículo *lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos, livros, capítulos de livros e manual educativo devem vir acompanhadas do artigo completo, livro, capítulos de livros e manual educativo completos, destacando o nome do candidato.

5.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

6. Do Cronograma

6.1 As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
17 a 31 de julho de 2019	Período de inscrição (envio dos documentos do item 5 via e-mail profecm@uems.br com cópia para elianecerdas81@gmail.com)
Até 02 de agosto de 2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
07 e 08 de agosto de 2019	Período de matrícula

7. Do resultado da inscrição

7.1 Após a conferência de todos os documentos enviados, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional as inscrições deferidas e indeferidas até 02/08/2019.

7.2 O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 5, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.



8. Da Matrícula

8.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, deverão realizar matrícula nos dias **07 e 08 de agosto de 2019, das 8h às 11horas**, na Secretaria do Programa, localizada no prédio do Bloco F, Piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional no link Aluno Especial.;

a) cópia e original da Cédula de Identidade – RG;

b) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;

d) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;

e) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

f) cópia e original do histórico escolar da graduação;

g) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

h) 01 foto 3X4;

i) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

8.2 O boleto bancário, para pagamento da taxa de matrícula, será gerado automaticamente, no momento da finalização de sua inscrição, por meio do preenchimento do cadastro on-line, acessando o endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/306>.

8.3 O pagamento da taxa de matrícula somente deverá ser efetuado, após a publicação do Edital com o resultado de deferimento da inscrição como aluno especial e/ou vinculado, caso tenha sido selecionado dentro do número de vagas ofertadas.

8.4 O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 8.1, ou não atender ao disposto de qualquer item deste edital, perderá o direito à vaga.

9. Disposições Gerais

9.1 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial e/ou vinculado será divulgado no site do Programa http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional, no link “Aluno Especial”.

9.2 Os alunos matriculados em caráter especial e/ou vinculado receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

10. Casos Omissos

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados, 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Eliane Cerdas Labarce
Presidente do Colegiado PROFECM/UEMS

Anexo I - Edital nº11/2019-AE/PROFECM/UEMS
TABELAS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao candidato que enviem os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo) _

TABELA 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA

		Pontos	Sub-Total
1.1	Pós-Graduação em Educação ou Ensino.	100	
1.2	Pós-Graduação em outras áreas.	70	
1.3	Graduação na Área de Ciências Naturais (Física, Química e Biologia), Matemática ou Pedagogia.	50	
1.4	Graduação em outras Áreas	30	

Total de pontos (tabela 1):

Observação:

Os pontos referentes à tabela 1 não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2: ATIVIDADES DOCENTES E PRODUÇÃO ACADÊMICA

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Sub-Total
1.1	Docência na educação básica	Ano letivo	05	10	50	



1.2	Docência no Ensino Superior	Ano letivo	05	05	25	
1.2	Iniciação Científica (IC) na área de Ensino ou Educação	IC	02	10	20	
1.3	Iniciação Científica (IC) em outras áreas	IC	02	05	10	
1.4	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de ensino ou educação	TCC	01	10	10	
1.5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em outras áreas	TCC	01	05	05	
1.2	Supervisão de estágio	Supervisão	10	01	10	
1.3	Supervisão PIBID	Ano	05	02	10	
1.4	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: autor	Livro	05	10	50	
1.5	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	05	10	50	
1.6	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: colaborador	Livro	05	05	25	
1.7	Capítulo de livro científico na área de ensino ou educação: autor	Capítulo	05	03	15	
1.8	Artigos completos em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Artigo	SL	05	SL	
1.9	Artigos em revistas especializadas, científicas e indexadas da área de ensino ou educação com qualis A ou B	Artigo	SL	08	SL	
1.10	Artigos em revistas indexadas da área de ensino ou educação	Artigo	05	01	05	
1.11	Resumos publicados em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Resumo	SL	04	SL	
1.12	Participação em curso de extensão ou aperfeiçoamento	Cd 20h	SL	02	SL	
1.13	Ministrante de conferências e palestras na área de ensino ou educação	Evento	SL	04	SL	
1.14	Participação em eventos da área de ensino ou educação	Evento	SL	02	SL	
Total de pontos (tabela 2):						

Cd: cada 20 h
SL: Sem limite

Extrato do Contrato N° 1642/2019/UEMS**N° Cadastral 11803****Processo:** 29/500394/2018**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de Material de consumo (caixa d'água) conforme especificações constantes do Lote 1, Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019, e das notas de empenho 2019NE000716 e 2019NE000717, objetivando atender ao Convênio N° 824040 PROEXT-2015/UEMS/MEC.**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**Valor:** R\$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.**Do Prazo:** O Contrato terá vigência até o dia 31 de outubro de 2019**Data da Assinatura:** 15/07/2019**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Márcio Gambin**Extrato do Contrato N° 1643/2019/UEMS****N° Cadastral 11866****Processo:** 29/500395/2018**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de Materiais Químicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II), lote 1, do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2019/UEMS e da nota de empenho

2019NE000847, objetivando atender ao Convênio Nº 824040/2015-PROEXT-2015/UEMS/MEC.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO R\$ 1.538,32 (hum mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

Valor: R\$ 1.538,32 (hum mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O Contrato terá vigência até o dia 31 de outubro de 2019.

Data da Assinatura: 11/07/2019

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Cleivan Paiva Barboza

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 700, DE 15 JULHO DE 2019.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 641/2017**, expedida em 01 de setembro de 2017, em nome de **RENATO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA**, nos autos do processo administrativo n. **61/400773/2017**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido vez que há necessidade de retificação das áreas, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 641/2017**, expedida em 01 de setembro de 2017, em nome de **RENATO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA**, nos autos do processo administrativo n. **61/400773/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.940 de 11.07.2019, pág. 145.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 (029.222)

Processo nº 71/402.061/2019 (IMASUL)

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, inscrito no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - **IMASUL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – **SEMAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, CNPJ n.º 27.351.589/0001-29, R. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, CEP: 79.031-310, o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.501.509/0001-06, Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro, nesta Capital, CEP: 79.002-949, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **SISEP**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.501.509/0001-06, com sede na R. Mte. Estanislau Pannatier, 1199 - Jardim Monumento, Campo Grande - MS, 79063-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no que couber, mediante as cláusulas e condições.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes para a realização de ações destinadas ao desassoreamento e à recuperação dos Lagos do Parque das Nações Indígenas, localizado no entorno do Parque Estadual do Prosa, conforme Plano de Trabalho anexo.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, serão destinados pelo IMASUL, recursos no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), à conta do programa de trabalho nº 18.541.2029.8179.0002, Fonte de Recursos 0244000000, Natureza da Despesa 3340102, Nota de Empenho nº 716, de 17 de junho de 2019.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos do IMASUL destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta no Banco (001), na Agência 2576-3, Conta Corrente nº 120317-7, Campo Grande - MS, em nome do Município de Campo Grande (PM IMASUL DES LAGO PQ NAC), vinculada ao presente Instrumento e à programação financeira do Estado.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante apresentação de novo Plano de Trabalho, quando for o caso, para a devida aprovação.

Data de Assinatura: 17/06/2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA – CPF: 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA – CPF: 338.280.671-15

Diretor-Presidente do IMASUL

MARCOS MARCELLO TRAD - CPF 466.456.321-34

Prefeito Municipal de Campo Grande – MS

Intervenientes/Anuentes:

JAIME ELIAS VERRUCK – CPF: 322.517.771-72

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO

RUDI FIORESE – CPF: 312.232.491-15

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 014/2019

DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o Ato de Alteração de registro digital, nº 54583270, Protocolo nº 19/044214-0, de 25/04/2019, da empresa TORNEARIA ROTTA LTDA ME – NIRE 5420123843-2 por conter vício insanável.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Republica-se a PORTARIA JUCEMS/GP Nº 013/2019, de 12/07/2019, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9942, de 15/07/2019, página 40.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 013/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção Registrado em 05/07/2019, da Empresa Individual LUIS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA ME – NIRE 5410172284-7, alusivo ao Protocolo 19/062344-6, aprovado em 05/07/2019.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 030/2019, firmado com o Município de Sidrolândia/MS.**Processo:** 71/200.187/2019.**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE SIDRÔLANDIA/MS, CNPJ: 03.501.574/0001.31, em Sidrolândia/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** 21/06/2019 a 20/06/2021.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.**Data da Assinatura:** 21/06/2019**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI.**Ata Número: 5486**

Despachos de 12/07/2019 a 12/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54595953 VON BRAUN & VON BRAUN LTDA, 54595984 GESS GESTAO SERVICOS DE SAUDE LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600165072 GERACAO SAUDE CORRETORA DE PLANO DE SAUDE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595908 MULTICONSULTORES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, 54595962 ENZO AUTOMOVEIS LTDA, 54595957 SANTO MONTEIRO CONVENIENCIA LTDA ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54595910 TARRAFÃO DEZ LTDA - EPP, ALTERACAO: 54595970 COORDENA COORDENACAO ORGANIZACAO E LOCACAO LTDA - EPP, 54596107 POP CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIO E CARTOES LTDA, EMPRESARIO: 54596099 RONEI DE MORAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292470 ONIX HOLDING LTDA, BALANCO: 54595950 TRENTOLUCOES EM CONSTRUCOES LTDA - EPP, ALTERACAO: 54595969 DRIVEMAISS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595906 DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165102 NELSON DAVID DOMINGUEZ ARCE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595990 NELSON DAVID DOMINGUEZ ARCE 01468253140 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595986 ATACADO DA CASA LTDA, 54595955 LATICINIO VALE DO PARDO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887528 CESAR DELOSANTO MORINIGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54595917 HUGO RAMON MORINIGO E CIA LTDA - ME, 54595929 PET SHOP CAO DE ELITE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54595939 N J M REVENDEDORA DE VEICULOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595960 J E VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54595949 BUCHANELLI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, 54595978 ALIA TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887595 ROGERIO CARMONA DA SILVA COMERCIO DE GAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54595974 RODOCAP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595961 ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596096 HELLEN DE MOURA BUENO COMPARIN, 54596111 ELSON PACHU, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54595980 JAIME LUIZ ARTUZI & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54595993 J R CACERE MORALES EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595907 ELETROSOM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54595964 PIZZATO & BRUNO PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595967 ECOSUL LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887633 JOAO PEDRO VARGAS BEZERRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600164998 MANGINI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595913 E.R. RODRIGUES SOBRAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54595963 LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54595966 ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS AVENIDA LTDA, CONTRATO: 54201292402 SAFE LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54595911 CENTRAL ECONOMICA DE DISTRIBUICAO REDEMS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600165056 OCA CONSULTORIA DE IMOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595954 ERENICE A DA SILVA MECANICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887544 THIAGO WINTER MACINELLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54595937 EFICACI ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - EPP, 54595975 NORDICA AGRICOLA LTDA, 54595972 SANT'ANA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, 54201292461 FUNDIBRA FUNDICAO BRASILEIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54595931 STEFANO SERVICOS VETERINARIOS - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54595971 VANDERSON FERNANDO DA SILVA GALVAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596108 NOVOS TEMPOS EMBALAGENS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54596110 LAI KIN COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME, ALTERACAO: 54595958 CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR



IMAGEM LTDA., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 54595904 ARAPUA FLORESTAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54595947 HOLANDA ENGENHARIA LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54595905 TARUMA FLORESTAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54596002 R. R. CONSTRUCAO CIVIL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595968 GEC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54595945 CEREALISTA PAO E MEL LTDA ME, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54596041 HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR WAKUTA E FILHOS LTDA, 54596080 HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR WAKUTA E FILHOS LTDA, 54596081 HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR WAKUTA E FILHOS LTDA, 54596082 HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR WAKUTA E FILHOS LTDA, 54596084 HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR WAKUTA E FILHOS LTDA, ALTERACAO: 54595977 KORNDORFER E MEDEIROS CLINICA MEDICA LTDA, 54596121 MLSC REPRESENTACAO COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887510 GLAUCIENE F. MARQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54595916 FABRAO & OLIVEIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54595959 MULTITELAS E SERRALHERIA ESPINDOLA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596083 MP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 54595981 SOUZA E THOMASI LTDA - ME, CONTRATO: 54201292429 RM SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595924 IVAIR ARANHA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165099 MARIEL ARQUITETURA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595973 MARIEL FERREIRA DE SOUZA 00717003159, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595979 FN AUTOMOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54595932 LUIZ HENRIQUE MARINO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595956 DOURA-HIDRO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600165111 REFERENCIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887536 CARLOS ALESSANDRO VERISSIMO LOURENCO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54595912 HF LOCACAO DE VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54595930 SEBASTIAO VIEIRA FILHO ME, ALTERACAO: 54595935 VALDIR ALVES PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292381 CASALI PAISAGISMO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887552 A FRANCISCO DE FREITAS, ALTERACAO: 54595943 HEMERSON FRANCO FERNANDES - ME, 54595923 N T C DE ALMEIDA TONIASSO AREIEIRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595951 POATA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54595946 M. PRIMO ARRUDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595938 CGNUTS ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54595925 LEVI FARIA DE LIMA ME, ALTERACAO: 54595942 ANGELICA PATRICIA SOARES DOURADO, INSCRICAO: 54101887561 LAZARO CORREA GARCIA JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600165021 GERMANO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595976 MATSUMOTO ARMAZENS GERAIS LTDA, CONTRATO: 54201292411 6EA SERVICOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596005 XINGU CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRARIA LTDA, ALTERACAO: 54595936 STAR TOP TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA, BALANCO: 54595944 USIMIX LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595982 ANTONIO HORACIO ALVES DE AZAMBUJA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595996 BERALDO'S PET SHOP LTDA, EMPRESARIO: 54595965 M. EL SAHILI - EPP, INSCRICAO: 54101887617 MARCO AURELIO DIAS DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54595991 BARRETO & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54595994 KEIKO KARINA KINA ASSESSORIA CONTABIL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595989 PRISMA SERVICOS DE LOCACOES LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54595998 SAGA AGROINDUSTRIAL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596100 M W CONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595999 CONCRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54596098 CLAUDIO WYLLYAN RANGHETTI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54596105 DREON & CAPPELLARI LTDA-ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595987 ADRIANA S. DOS SANTOS, 54595992 LETICIA OLIVEIRA RAMOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292437 RAMOS & VISCARDI LTDA, ALTERACAO: 54595985 CONSTRUTORA RIWAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54595952 JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595988 SARTCO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595896 PATRICIA NEVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO 05891901994, 54595898 SUZANA MARQUES PEREIRA BELCHIOR 89857615104, 54595899 NADIR FERREIRA BARRETO 32257341104, 54595900 GLEICIANY ALVES DE GODOI 04354736110, 54595995 MARIA SUELY DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165081 R G R REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595901 TAIS DE SOUZA OLIVEIRA 04832443178, 54595903 EVANDRO MUNIZ SOARES 03380434116, 54595902 ANDERSON PEGO CAVALCANTE 05206477184, INSCRICAO: 54801988807 JOSIANE FALLEIROS ROCHA 37543732858, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54596085 MARTE BRINDES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887501 MOHAMED IBRAHIM GHANEM, ALTERACAO: 54596003 ACARAY DIAS COELHO, 54595983 MARIO MARCIO DE SOUZA LIMA - ME, INSCRICAO: 54801988815 LILIANA DO CARMO DIAS 06401566140, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):

ALTERACAO: 54596000 EQUIMAPE MOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: 54595909 MARCIANO DE JESUS DOS SANTOS 06055705150, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO: 54596004 AGRO DIFERENCIAL LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801988823 FABIO RIBEIRO SONTOWSKI 98570625120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292453 SF COMERCIO DE MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595914 NILSMAR FERREIRA DE SOUZA 00237384132, INSCRICAO: 54801988831 TAMIRES MELO DA SILVA BORGES 02319109161, ALTERACAO: 54595915 ROSA MARIA PACHECO DA CONCEICAO 00485319284, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165048 RADICAL VIAGENS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801988840 ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS 95759930125, 54801988858 BRUNO VINICIUS DE SOUSA IRMAO 02557419109, ALTERACAO: 54595918 SONIA MALDONADO BARBOSA 95564667891, 54595919 JORGE APARECIDO DE JESUS 91750067153, INSCRICAO: 54801988866 PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA 22293352862, 54801988874 JOAO CARLOS DE ALMEIDA PONCIANO 03258049157, ALTERACAO: 54595920 JORGE ALVES FERREIRA 01741309700, 54595921 LORAINÉ LIMA DE SOUZA 04318027180, 54595922 HELIA DE PAULA NANTES 17375509115, 54595926 RITA DE CASSIA COUTINHO 30537969888, 54595927 LEA ROSA DE SOUZA 95815260134, INSCRICAO: 54801988882 EVERTON MORAES 02213103127, ALTERACAO: 54595928 MANOEL BATISTA PEREIRA JUNIOR 26207038835, 54595933 RUTE GOMES BATISTA 31329500172, INSCRICAO: 54801988891 GLAUDIR SILVA ESPINOSA 00580962130, ALTERACAO: 54595934 LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO 00641784120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165005 SCHMIDT - COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596097 ALEX ALONSO DA SILVA, 54595940 JANUARIO DE SOUZA MARTINS NETO 37224090808, INSCRICAO: 54801988904 MARCOS VINICIUS DE VASCONCELOS DOS SANTOS 02688911171, ALTERACAO: 54595941 NORBERTO DORNELES FURQUIM 68815123091, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165013 MAXX PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201292445 VIT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801988921 JOSE ROBERTO DA TRINDADE SANTOS 03425976478, 54801988912 RENILDA FRANCA CUNHA 99336464191, ALTERACAO: 54596115 M L DE MEDEIROS CONTABILIDADE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165030 JAMBO MUGS COMERCIO DE LOUCAS E CERAMICAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595997 HENRIQUE MENEZES DE LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54596116 L C ALMEIDA DE AGUIAR & CIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596109 A. L. PIROLI, EXTINCAO/DISTRATO: 54595948 CLEUZA BEZERRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596001 FORT FORROS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292399 MARTUCCI & WOLFF ESTETICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887579 ADEMIR MARQUES GOMES, 54101887587 MARCOS VICENTE ROBERTO DOS SANTOS, 54101887609 VICTOR HUGO SILVA LEMOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165064 GEOMISUL SERVICOS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS EIRELI, ALTERACAO: 54596106 M. BELIZARIO FILHO EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54596007 ROSEMARY PINHEIRO DA FONSECA CAVALCANTI 40800660153, 54596006 CLEBERSON DA SILVA VICENTE 00923361162, ALTERACAO: 54596009 EVERTON MORAES 02213103127, EXTINCAO/DISTRATO: 54596008 ANGELA REGINA PORTOLAN 87634783153, 54596010 MANOEL CICERO DOS SANTOS 59541270182, INSCRICAO: 54801988939 CALINE GONCALVES DO NASCIMENTO 05997043142, 54801988947 LUCIVAL LEITE DE OLIVEIRA 44824289149, ALTERACAO: 54596011 WILSINALDO RAMOS DA SILVA 11744347832, INSCRICAO: 54801988955 ISRAEL DA SILVA VILHARVA 03258153132, 54801988971 ALEXANDRE APOLINARIO 00994556683, 54801988963 ADAO BORGES ESCOBAR 04948264105, 54801988980 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 05342973155, 54801988998 ADRIANO MOREIRA MACHADO 70533695104, 54801989005 TARCISIO JOSE CONCEICAO SILVEIRA 72228890510, ALTERACAO: 54596012 ELISANGELA ARAUJO DA SILVA 59582022191, INSCRICAO: 54801989013 FERNANDO ALVES DA SILVA 01955303142, 54801989021 EZEQUIAS DE SOUZA CABRAL 02275347194, ALTERACAO: 54596013 MARCELINO NETO DA SILVA 01046954121, 54596014 ISRAEL FERREIRA 07906846168, 54596015 RODRIGO CACULA FERRAZ 03560837138, INSCRICAO: 54801989056 THIAGO CUSTODIO DA SILVA 00149851103, 54801989048 ANA PAULA FUCHS DOS SANTOS CAIMAR 71201459168, ALTERACAO: 54596016 ROSA CONCEICAO LUIZ PEREIRA 63946785115, INSCRICAO: 54801989064 FERNANDA CRISTINA DA SILVA 05762376125, ALTERACAO: 54596017 EDILSON CONSOLINI 40447758187, INSCRICAO: 54801989072 MARIA LUIZA RUIZ 39673448191, ALTERACAO: 54596018 PATRICIA GUTIERREZ 01910856185, 54596019 JEFERSON DA SILVA LEMOS 99663716134, 54596021 ADEMIR DOS SANTOS MARTINS 63711710115, EXTINCAO/DISTRATO: 54596020 NANKLE FERNANDA GRAVIESZ 00652930107, 54596022 ELAINE BORGES OLIVEIRA 80944248187, INSCRICAO: 54801989081 MARIA MADALENA AVILA JARDIM DE CARVALHO 00752418114, ALTERACAO: 54596023 KATIANIA RODRIGUES GONCALVES ORMOND 69140537153, INSCRICAO: 54801989099 LUCAS MACHADO LOURENCIO 04870445174, 54801989111 ERICA CORREIA FAUSTINO 74483862120, 54801989102 IVELCI DA LUZ AFONSO FERNANDES 99217384615, 54801989129 LUCINEIA SANTOS SAMPAIO 89761596168, 54801989137 MARCELINO OCAMPOS 68863454191, ALTERACAO: 54596025 ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54596024 SOLANGE DA SILVA LEMOS FERNANDES 86493426120, ALTERACAO: 54596026 ADAUTO CANDIDO PEREIRA 63933667100, 54596027 ANA PAULA COLETTI PELEGRINO 01751330184, EXTINCAO/DISTRATO: 54596028 LAION FELIX FERREIRA DO NASCIMENTO 03821832150, ALTERACAO: 54596030 ANDREIA ALINE OLIVEIRA 03311547144, 54596029 VIVIANE NUNES DE FREITAS PIGOSSO RIBEIRO 02267762129, INSCRICAO: 54801989145 SERGIO RICARDO



CHRISPIM DE ALMEIDA 39038874391, 54801989153 ANDERSON LEO VARGAS VIEIRA 63730200100, ALTERACAO: 54596032 LUCAS SOUZA MELLO 05836216193, 54596031 ZELY GARAHÍ GUEDES 93986050159, 54596033 EDER APARECIDO DOS SANTOS 02157238131, INSCRICAO: 54801989161 LUCAS LEONARDO SILVA VIEIRA 06628261166, EXTINCAO/DISTRATO: 54596034 CARLA NATALY HIGA DOMINGOS OKU 36375545854, INSCRICAO: 54801989170 ALICE DE OLIVEIRA FERRAZ 07415915100, 54801989188 RENATO DOS SANTOS DANTAS 02460206100, 54801989196 RONNY DA CONCEICAO MARTINS 00961509201, ALTERACAO: 54596035 KAMILO OLIVEIRA DA SILVA 02615508105, INSCRICAO: 54801989200 JONAS SOARES VILELA 69437840130, 54801989218 ARIELI DOMINGOS MENEZES 05867122166, 54801989226 NILZA MENDES DA SILVA FRANCA 56191430159, 54801989234 LINDIARA PEREIRA DOS SANTOS 03722413109, 54801989242 JANNETH NEIZA GONZALES URIONA 70736996125, 54801989251 MIKELLE DE FATIMA BELIATO ARCE 05115686902, EXTINCAO/DISTRATO: 54596036 JEFERSON GOMES LIMA 03649119137, INSCRICAO: 54801989269 LUCIANO PEIXOTO ARAUJO 14777174719, 54801989285 SANDRO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR 05273913101, 54801989277 CARLOS ALBERTO TORRES 63676117115, 54801989293 SANDRA TIEMI YOSHIMURA HAIKAWA 35614471120, 54801989307 ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA 06577146152, ALTERACAO: 54596037 ALESSANDRA MARIA REIS BARROS 05084773108, INSCRICAO: 54801989315 REYNALDO QUISPE POMA 70768577152, ALTERACAO: 54596038 ELIZETE CRISTINA DA SILVA 61443573191, INSCRICAO: 54801989323 THALIA FERREIRA SILVA 07096338152, 54801989331 DIRCE CARVALHO MARTINE 02559453100, ALTERACAO: 54596039 JOSIELI CRISTINA GIRALDIN, 54596040 JAILSON CRUZ DE OLIVEIRA 89826353191, INSCRICAO: 54801989340 MICHELE LACAMURA NUNES 00339218142, 54801989366 JAIR JULIO DA CUNHA 03501726171, 54801989358 BASILIO DOS SANTOS ARCE 03384017170, 54801989382 JULIO CESAR COSTA DIAS 03812602164, 54801989374 LUANA DA SILVA CARNEIRO 07811777150, 54801989404 HUMBERTO BRASIL ANDRADE 00434042196, 54801989391 CLAUDETE LOPES DA SILVA 50107437104, ALTERACAO: 54596042 ROSIANE PRIGOL 95293647172, INSCRICAO: 54801989412 ODENIR RODRIGUES ROMEIRO 91053056168, 54801989439 RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO 44614691153, 54801989421 SERGIO APARECIDO DE SOUZA 01071758195, 54801989455 SONIA GOUVEIA DOS SANTOS 48124761191, 54801989447 LUZIA LUCIA DA SILVA 89394720120, ALTERACAO: 54596043 MAURICIO CASSIO DA SILVA JARA 03957734150, EXTINCAO/DISTRATO: 54596044 EZEQUIEL DA SILVA ESPINDOLA 01820820165, ALTERACAO: 54596045 ANDERSON PEGO CAVALCANTE 05206477184, EXTINCAO/DISTRATO: 54596046 DANIELE DE ALMEIDA FRANCHI KERMAUNAR 00292041195, ALTERACAO: 54596047 DINACLEIA CARVALHO PEREIRA DE SOUZA 01968464123, INSCRICAO: 54801989463 SEBASTIAO NANTES ROMERO 48960098191, EXTINCAO/DISTRATO: 54596048 HOSANA DA SILVA SANTOS 87786796134, INSCRICAO: 54801989471 OSMAR FERREIRA PEREIRA 00823989178, ALTERACAO: 54596050 ZILMA BORGES DE MENDONCA 44582293115, EXTINCAO/DISTRATO: 54596049 MARIA JOSE CORDEIRO 25582021892, ALTERACAO: 54596052 MOISES ARAO ALVES DA FONSECA 54334136168, 54596051 SASHA CAROLINE CASTILHO SANTOS DA SILVA 06399008107, 54596053 ROGERIO ALVES DA SILVA 01864895101, INSCRICAO: 54801989480 WILSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 05621884108, 54801989498 ALBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA 60820578134, ALTERACAO: 54596054 NILZA MARTINS FRANCO 00959004114, INSCRICAO: 54801989501 GILBERTO SANTANA NETO 36598151104, 54801989528 ADRIANA APARECIDA BARBARO LESCANO 03460656158, 54801989510 MEIRELUCE MOREIRA DOS REIS 05801101179, ALTERACAO: 54596055 FERNANDO FRANCELINO DA SILVA 87219883153, INSCRICAO: 54801989536 JOSUE FERNANDES ROSA 27245756104, ALTERACAO: 54596056 EDIVANIA MARTINS XARAO 61514594153, 54596057 CHEILA CRISTINA MARIANO DOS SANTOS 16462985860, INSCRICAO: 54801989544 UGREIQUEMAR QUEIROZ BENTO 92368654100, 54801989561 WILLIAN JUNIOR DA SILVA SOUZA 70361778104, 54801989552 FRANCISLEY SILVA PERES GARCIA DUARTE 02483154123, 54801989579 CICERA GILVANA DE OLIVEIRA 18146795889, 54801989587 EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA 06674661180, ALTERACAO: 54596058 PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES 05595004169, INSCRICAO: 54801989595 JOAO PEDRO CABREIRA DA SILVA 05334771158, ALTERACAO: 54596059 FLAVIO RAMON PADILHA E SOUZA 03650426170, 54596060 JONATAN OLIVEIRA FAQUINETI 06714407130, 54596061 VITOR AFONSO DE SOUZA RISSI 03213658103, INSCRICAO: 54801989609 WYLLIANS LEE DE OLIVEIRA DADALTO 88952550110, ALTERACAO: 54596063 LIDIA ARAUJO DE SOUZA KRUTUL 03100276167, 54596062 ANTONIO FLORENTINO LEITE 72710454300, INSCRICAO: 54801989617 ANGELA ANTUNES DE SOUZA 00596862199, ALTERACAO: 54596065 KELIANE ETERNA ALVES MARTINS 47870184187, 54596064 MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES 01620086190, INSCRICAO: 54801989633 ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA 58042547153, 54801989625 MARCO FIDELIS DE OLIVEIRA 48994731172, ALTERACAO: 54596066 CLAUDENIR DE ALMEIDA 68979894104, INSCRICAO: 54801989641 FRANTCHESCO COAN 01244843105, ALTERACAO: 54596067 ENZO HENRIQUE SARACHO DOS SANTOS 04091006175, INSCRICAO: 54801989650 SHEYLA DOS SANTOS XAVIER 03721617150, ALTERACAO: 54596068 GABRIEL MARTINS MAGNO 04562757116, INSCRICAO: 54801989668 MOZART GOMES DOS SANTOS 32047916615, 54801989676 ANA CLAUDIA TREVISAN 21572474831, 54801989684 GIOVANE OLIVEIRA CARVALHO 05886306161, ALTERACAO: 54596069 RAMONA EZENIR AREVALO CARVALHO 83263268104, INSCRICAO: 54801989692 MAGDIEL ALVES DOS SANTOS 03797127170, 54801989706 ANA KARINA ANDREO BARONCELI 05032704156, 54801989714 MARIANE SILVA DELGADO GONCALVES 03435190116, 54801989722 ALEXANDRE ANGELO MATIAS 84864311153, 54801989731 NELI LOURDES DE SOUZA 40344231100, ALTERACAO: 54596070 RUDINEI BAIOTTO 76963470049, INSCRICAO: 54801989749 ALEX MORI DA SILVA 01471451127, ALTERACAO: 54596071 WELLINGTON CARVALHO ALVES 07415440919, INSCRICAO: 54801989757 JUNIOR ANTONIO DA SILVA NANTES 00981886159, ALTERACAO: 54596072 JACKELINE MINZAO DA SILVA 04073624105, 54596073 DANILO RADAÍ RIBEIRO 03953471147, 54596074 MARCELO AUGUSTO NUNES 02947371119, INSCRICAO: 54801989765 VANERIA CARDOSO DA SILVA SOARES 05040581181, ALTERACAO: 54596075

EVANDRO ROBERTO LIBMANN 92298923272, INSCRICAO: 54801989773 MELISSA ALVES FERREIRA 00968251110, ALTERACAO: 54596076 CLEITON DA SILVA MARIA 05158713979, 54596077 VIRLENE BARBOSA VITAL 01668029138, 54596078 LARISSA TEIXEIRA LIMA DE LAMARE 02508088110, 54596087 ERICA CORREIA FAUSTINO 74483862120, EXTINCAO/DISTRATO: 54596088 ISRAEL FERREIRA 07906846168, 54596089 ZELY GARAHÍ GUEDES 93986050159, ALTERACAO: 54596090 JOSIELI CRISTINA GIRALDIN, 54596091 ROSIANE PRIGOL 95293647172, 54596092 JANNETH NEIZA GONZALES URIONA 70736996125, 54596093 REYNALDO QUISPE POMA 70768577152, 54596094 DANILO RADAÍ RIBEIRO 03953471147, INSCRICAO: 54801989790 ALVARO CAMPOS VIEIRA 97480886187, 54801989803 ADAO CORREA GOMES DA SILVA 14277212115, ALTERACAO: 54596095 JAILSON CRUZ DE OLIVEIRA 89826353191, INSCRICAO: 54801989811 JULIANE CRISTHINA WATHIER 00633797162, 54101887625 C E G F GUTTERRES, ALTERACAO: 54596101 JOSIELI CRISTINA GIRALDIN, INSCRICAO: 54801989820 JOAO SOARES DE SOUZA 31301517100, ALTERACAO: 54596102 JUSCIELIO GOMES DE OLIVEIRA 01806961148, 54596103 BRUNA LOPES DE OLIVEIRA 11545272980, EXTINCAO/DISTRATO: 54596113 MICHELA BORGES 25870948878, INSCRICAO: 54801989838 KATIA APARECIDA LOURENCO 81383096104, ALTERACAO: 54596117 ADRIANA NASCIMENTO MORALES 04014717135, INSCRICAO: 54801989846 RAFAEL EDUARDO FERREIRA 02550311140, 54801989854 MARCO ANTONIO CORREA DA SILVEIRA 01340660148, ALTERACAO: 54596118 FABIANO DE OLIVEIRA FERREIRA 86726129149, INSCRICAO: 54801989871 DANIELLY DA SILVA HAUBRICHT 04182362160, 54801989862 RAFAEL CARVALHO SILVA 02497708142, ALTERACAO: 54596119 CACILDO GIMENES DE MORAES 39341461120, INSCRICAO: 54801989889 ROBSON DOS SANTOS SOUZA 03296656189, ALTERACAO: 54596120 FABIANA CANDIDA GONCALVES 92657516149, INSCRICAO: 54801989901 CLEIDEMAR OLIVEIRA DA SILVA 68960590100, 54801989897 IVONE FERREIRA DA SILVA 95383107134, 54801989919 ARILDA DE ASSIS ARLINDO 63879034168, 54801989927 FATIMA ALEXANDRE DOS SANTOS DE ALMEIDA 73802336100, ALTERACAO: 54596122 ONILSON CARLOS VIEIRA DE LIMA 65389808134, 54596123 ANTONIO DA SILVA 89718003134, 54596124 DOUGLAS FELLIPE MENDONCA ALVES 03510894111, 54596125 MAICON RICHARD DE SOUZA SILVA 39877739879, 54596126 VALENTIM AGNALDO BRANDAO 50104748168, INSCRICAO: 54801989935 LINCON ANTONIO GOMES 71299496199, ALTERACAO: 54596128 NEUSA RIBEIRO AJALA 58284664100, 54596127 ROSANA DA SILVA QUEIROZ DE ALMEIDA 06172472852, 54596129 LUIZ FERNANDO DE SOUZA 75102323172, 54596130 DORA ESTECHE FERNANDEZ 01327653141, EXTINCAO/DISTRATO: 54596131 ANTONIO FLORENTINO LEITE 72710454300, INSCRICAO: 54801989943 FRANSERGIO SANTOS DE MOURA 73349364187, 54801989951 GENIZE MARQUES DA COSTA 84168196100, ALTERACAO: 54596133 LUCIANE SALES DE AZEVEDO 25520772851, INSCRICAO: 54801989960 MELISSA SARAVY NUNES 84178485172, 54801989986 CREUSA FRANCA GOULART 25800582149, EXTINCAO/DISTRATO: 54596135 CICERO DA PAZ SANTOS 66247411120, 54596134 EDSON RODRIGUES RIBEIRO DE PAIVA 51885557191, 54596136 FABIOLA DA SILVA VAN DER LAN VILHALVA 70059049154, INSCRICAO: 54801989994 RHAFELY DOS SANTOS MORAES 70529075180, 54801990003 RENAN QUINTILIANO DE OLIVEIRA 05745114150, 54801990011 GERALDO RODRIGUES 24974633104, 54801990038 IVANI DO NASCIMENTO 86459724172, 54801990020 HELENA DE CASSIA DE JESUS OLIVIO 91549973134, EXTINCAO/DISTRATO: 54596137 TEREZINHA FRANCISCA DE LIMA 63851954149, 54596138 NILZA APARECIDA ALVES MARIANO DE PAULA 17289602153, INSCRICAO: 54801990046 VALDECIR LOPES DE OLIVEIRA 38665450297, 54801990054 VANESSA DE JESUS OLIVIO 02960425103, EXTINCAO/DISTRATO: 54596139 ERICK LUCAS DA SILVA BASILIO 04296934198, INSCRICAO: 54801990062 ANTONIA D ARC ARAUJO MACEDO GUIMARAES 17324358802, 54801990101 JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA 05654355155, 54801990097 IRANDIR CARNEIRO ALVES 00323132170, 54801990119 TIAGO RAMOS VALENTIM 05100174102, 54801990127 JONATHAN COLPAS DA SILVA 33535252890, EXTINCAO/DISTRATO: 54596140 VALENTIM AGNALDO BRANDAO 50104748168, 54596141 HELIO PINHEIRO DE SOUZA 03679358130, ALTERACAO: 54596142 TIAGO RAMOS VALENTIM 05100174102, 54596143 LUCAS SILVA REIS 05733416130, INSCRICAO: 54801990135 ANA CAROLINE CINTRA RAMOS 01588016102, 54801990143 KATIANE DE SOUZA GOMES 03470372160, 54801990151 TATIANA VERNACHI ALMIRON BONFIM 83965599100, EXTINCAO/DISTRATO: 54596145 THAIS NOVAES DE ARAUJO 03908122180, 54596150 ANDERSON PEGO CAVALCANTE 05206477184, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190514914, 190540567, 190543311, 190539844, 190548258, 190562692, 190571080, 190588381, 190591382, 190600802, 190603291, 190618981, 190621958, 190619198, 190623772, 190625813, 190627786, 190631309, 190631252, 190632518, 190632569, 190632569, 190632551, 190632887, 190632887, 190618311, 190600870, 190633115, 190633468, 190632101, 190633638, 190634120, 190634120, 190634090, 190623101, 190633450, 190521830, 190634405, 190634677, 190634731, 190634880, 190630809, 190635096, 190635070, 190634049, 190634049, 190633999, 190634791, 190635347, 190635347, 190635428, 190635711, 190635550, 190635550, 190635801, 190635738, 190635738, 190635401, 190635371, 190635304, 190635274, 190635410, 190635410, 190635452, 190635339, 190636254, 190636301, 190636190, 190566221, 190635223, 190636483, 190634766, 190634561, 190635363, 190631759, 190636513, 190636572, 190636572, 190636815, 190636645, 190636246, 190636246, 190633859, 190633760, 190635215, 190635215, 190635657, 190638443, 190638435, 190637463, 190638231, 190573872, 190636726, 190638389, 190638613, 190636599, 190639008, 190639148, 190639270, 190624094, 190638427, 190637595, 190637978, 190639458, 190639610, 190639628, 190639539, 190639661, 190636203, 190637315, 190637625, 190640049, 190640995, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190481072, 190521686.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES****Unidade Universitária de Dourados**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 408, de 16 de maio de 2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 119/2019-PRODHS/UEMS**, de 10 de junho de 2019, prorrogado pelo **Edital nº 128/2019-PRODHS/UEMS**, de 17 de junho de 2019, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia, horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 119/2019-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS

SORTEIO: 29/07/2019

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala de Reuniões da PROPP – Bloco B – piso superior

1	Ariane Elfrida Antunes Lui Nogueira
---	-------------------------------------

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 119/2019-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS

1	Lucimara Romã da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 119/2019-PRODHS/UEMS (ausência de avaliação do PROLIBRAS ou pós-graduação em Ensino de Libras).
2	Samuel Ferreira de Souza	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 119/2019-PRODHS/UEMS (ausência de pós-graduação em Ensino de Libras).

Dourados, 12 de julho de 2019.

Prof. João Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**Unidade Universitária de Ponta Porã**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 408, de 16 de maio de 2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 136/2019-PRODHS/UEMS**, de 14 de junho de 2019, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia, horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 136/2019-PRODHS.



3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

SORTEIO: 29/07/2019

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala 8 – Bloco G – piso superior

1	Edivagner Souza dos Santos
2	Jean Vaz de Almeida
3	Ricardo Bonfim Cruz
4	Tiaki Cintia Togura Faoro
5	Willian Isao Tokura

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 136/2019-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

1	Lucineide Maria Miranda	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 136/2019-PRODHS/UEMS (ausência de pós-graduação em Matemática ou Estatística ou Educação Matemática ou Educação ou Educação Científica e Matemática ou Ensino de Ciências ou Engenharia).
---	-------------------------	---

Dourados, 12 de julho de 2019.

Prof. João Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CREDENCIAMENTO – SORTEIO PARA CONVOCAÇÃO
Edital N° 005 / 2018 /SES e Edital N° 006 / 2018 /SES
PROCESSO 27 / 003607 / 2018 e 27 / 003609 / 2018

A **Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES** através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o Dia, hora e local do **SORTEIO PARA**

	DIA	HORÁRIO	LOCAL
SORTEIO	17 DE JULHO Quarta feira	08 horas	Sala de Reuniões ESP Avenida Senador Filinto Muller, 1480 Vila Ipiranga – Campo Grande - MS

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
 (Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N° 005 / 2018 /SES
PROCESSO 27 / 003607 / 2018

A **Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES** através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento do **sexto adendo**:

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul.

Processo 27/003607/2018

Credenciados

NOME
NEWTON GONÇALVES DE FIGUEIREDO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Não Credenciados

NOME	Análise
EDEMILSON CANALE	Indisponibilidade para trabalhar na região de Três Lagoas
GELSON MARTINS DA SILVA	Indisponibilidade para trabalhar na região de Três Lagoas

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 005/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2019.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 006 / 2018 /SES
PROCESSO 27 / 003609 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento do **sexto adendo**:

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista.

Processo 27/003609/2018

Credenciados

Nome
ALEXANDRE MACHADO
ALINE NATÁLIA SILVA
FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA
ISABELA CRISTINA MIRANDA PEREIRA
MICHELE BATISTON BORSOI
NEWTON GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2019.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: 2º REPETIÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VANS, ONIBUS E CAMINHÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2019.

PROCESSO: 55/000.292/2019.

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de julho 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.839, do dia 8 de fevereiro de 2019, pág.26 e Diário Oficial do Estado n.9.912, do dia 29 de maio de 2019, pág.54, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 173/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.918/2017, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.918/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

CIRÚRGICA MS LTDA ME

MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NACIONAL COMERCIAL HOSPITAL S.A

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.831, do dia 29 de janeiro de 2019, pág.19. e Diário Oficial do Estado n.9.907, do dia 22 de maio de 2019, pág.45, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 197/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.755/2017, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.755/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

CM HOSPITALAR S.A

C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NACIONAL COMERCIAL HOSPITAL S.A

NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 15 de julho de 2019

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.537/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de serviços, do item 1 em favor da empresa **CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS HOSPITAL NOSSO LAR**, no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/07/2019

PROCESSO Nº 27/000.799/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa **ONCONNETCT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, no valor de R\$ 448.400,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/07/2019

PROCESSO Nº 27/004.163/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, do item 1 lote 002 e 003, em favor da empresa **SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/07/2019

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0182/2019, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339036 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.723/2019	GABRIEL PRADO DE BARROS (GCONT 11.848)	Locação de imóvel urbano para a instalação e funcionamento do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	43.800,00

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para contratação de serviços gráficos, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93:

- Processo nº 71/502.358/2019;
Favorecido: Gráfica e Editora Virtual Eireli-ME;
Objeto: Contratação de serviços gráficos CIS - E
Valor Global: R\$ 1.411,20 (hum mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **014/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500425/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.941 de 12 de julho de 2019 págs. 119/120 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (Tablet, HD Externo, Barco, Carreta Rodoviária, Motor para Barco) e **MATERIAL DE CONSUMO** (Bateria, Hub Inteligente de bateria, Mochila/Maleta Universal para Drone), para atender ao Projeto Pesquisa/Colaboração Técnica entre a UEMS/Unidade de Jardim e Ministério Público Estadual- MPE.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 2.870,00** (dois mil oitocentos e setenta reais) e para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 691,99** (seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos); **TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 1.515,00** (um mil, quinhentos e quinze reais) e **ITACA EIRELI** para o **LOTE 06** com o valor de **R\$ 8.773,29** (oito mil setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

LOTE – 04 – FRACASSADO

LOTE – 05 – DESERTO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de julho de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **010/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500304/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.942 de 15 de julho de 2019 pág. 52 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, (Caixa Acústica, Lousa Digital, Notebook, HD Externo, Câmera Digital, Triple Foto e Vídeo, Filmadora Full HD, Microcomputador, Impressora, Ar Condicionado Split, Armário de aço, Projetor Multimídia e Cavalete Flip- Chart), para atender ao **Convênio nº 824040/PROEXT – 2015**.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 2.669,66** (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos); **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 2.280,00** (dois mil, duzentos e oitenta reais); **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 8.879,98** (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); **SERVARIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME** para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 2.914,98** (dois mil, novecentos e catorze reais e noventa e oito centavos), para o **LOTE 05** com o valor de **R\$ 1.899,96** (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e para o **LOTE 06** com o valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais); **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME** para o **LOTE 07** com o valor de **R\$ 2.148,92** (dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); **ITACA EIRELI** para o **LOTE 08** com o valor de **R\$ 1.449,81** (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos); **G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO – EPP** para o **LOTE 09** com o valor de **R\$ 1.791,99** (um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) e **AGUILAR SERVIÇOS E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** para o **LOTE 10** com o valor de **R\$ 5.120,00** (cinco mil, cento e vinte reais).

LOTE 11 - DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de julho de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Adjudicação de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **019/2019/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500037/2019**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (pincel para quadro branco, reabastecedor de pincel, papel almaço, apagador para quadro branco).

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **RC RAMOS COMERCIO LTDA. - ME** para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 35.647,10** (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Dourados, 15 de julho de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.140, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GERALDO RESENDE PEREIRA do cargo de Secretário de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.037, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MIGUELA DA SILVA GAVILAN, matrícula n. 62923021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 16 de junho de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de



1990 (Processo n. 29/024313/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.038, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, **ex officio**, a servidora MARIA TERESA DE ANDRADE CHROMECK, matrícula n. 92486022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul, para a Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 29/024606/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.039, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, **ex officio**, a servidora MAGALI SANCHEZ LISBOA VALÉRIO, matrícula n. 79720021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nicolau Fragelli, para a Escola Estadual Rui Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de julho de 2019 (Processo n. 29/023838/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 151, de 15 de Julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal de contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 151, DE 15 DE JULHO DE 2019

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Marcos Brandão de Lima	427739024	005/2019	65/600.015/2019	Toyota do Brasil LTDA
Substituto: Leandro Luiz de Oliveira Barreto	96568024			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de Julho de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho



RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 152, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Ofício nº 307/OGE-MS/GAB/CGE-MS/2019, de 28 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como gestores responsáveis pela adoção de providências visando a publicação, atualização, evolução e manutenção periódica das informações das bases de dados da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, que serão publicadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, em consonância com o estabelecido no Artigo 13 do Decreto nº 15.221/2019 (publicado em Diário Oficial no dia 8 de maio de 2019), que estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual.

MATRÍCULA	NOME	SUPERINTENDÊNCIA
427.045.022	Karla Lethir Jesuino Sandim	Superintendência de Projetos Especiais
133.876.021	Décio Fialho Coenga Junior	Superintendência de Benefícios Sociais
109.891.021	Taciana Afonso Silvestrini Arantes	Superintendência da Política de Assistência Social

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 150, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.942, de 15 de julho de 2019, à página 65, na parte que tornou pública o anexo à resolução, foi feita a seguinte apostila:
ONDE CONSTA: "...ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 150, DE 17 DE JUNHO DE 2019...".
PASSE A CONSTAR: "...À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 150, DE 12 DE JULHO DE 2019...".

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 023/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **TEN CEL PM OÉLITON SANTANA DE FIGUEIREDO** – prontuário 94740021, RG nº 5284 Sejusp/MS, CPF nº 652.369.801-78, nascido em 14/04/1975, natural de Campo Grande/MS, filho de Sidney Martins de Figueiredo e Fidelina Santana de Figueiredo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 01/07/2019**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2019 4 00278 292 0110384 52, expedida pelo 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil – Ricardo Kling Donini – de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 02/07/2019. (Solução do processo nº 31/302102/2019).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 611/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **KLAYTON DE ANDRADE SILVA**, Mat. 99417021, do **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**, para o **3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brillhante - MS**.



Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **CLEYTON ALAN CLEMENTE**, Mat. 31701021, do **3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, para o **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**. (Solução a CI n. 712/PMMSCPA01/PMMS, de 10 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 612/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Ten QAOPM **KLAYTON DE ANDRADE SILVA**, Mat. 99417021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.685, de 28 jun 18.

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **CLEYTON ALAN CLEMENTE**, Mat. 31701021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.680, de 21 jun 18.

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **KLAYTON DE ANDRADE SILVA**, Mat. 99417021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **CLEYTON ALAN CLEMENTE**, Mat. 31701021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS**, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício nº 209/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 5 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 613/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **CRISTIAN PONTES FORMIGARIO**, Mat. 94899021, do **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA**, Mat. 24587021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **APARECIDO ALVES NIEDO**, Mat. 116884022, do **2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA**, Mat. 10592021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**. (Solução ao Ofício n. 207/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 3 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021



PORTARIA "P" 614/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **CRISTIAN PONTES FORMIGARIO**, Mat. 94899021, da função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.528, de 09 nov 17.

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **APARECIDO ALVES NIEDO**, Mat. 116884022, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.747, de 24 set 18.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA**, Mat. 24587021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA**, Mat. 10592021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício nº 207/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 3 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 615/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **MAGNO INACIO FERREIRA**, Mat. 91125021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Itahum - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.038, de 5 nov 15.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **ODACIR DA ROSA LUIZ**, Mat. 115447021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Itahum - MS**, com base no inciso V da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício nº 211/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 8 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 616/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **ANDREW MATHEUS DO NASCIMENTO**, Mat 41265021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadao do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Férias do titular da função, Maj QOPM **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ**, Mat. 122331021, no período de **08 a 28 de julho de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021



PORTARIA "P" 617/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA**, Mat 937595021, da **Academia de Policia Militar (APM) / Deip / Campo Grande – MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional.

(Solução a MSG DTA n. 135/GABSUBCMT-G/19, de 11 jul 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALEXANDER MARTINS LOURENÇO**, Mat 19924021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande – MS**.(Solução a MSG DTA n. 140/GABSUBCMT-G/19, de 11 jul 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **WELLINGTON ROLÃO BORGES DA SILVA**, Mat 14914021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande – MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 140/GABSUBCMT-G/19, de 11 jul 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **IVAN SOUZA DE ANDRADE**, Mat 124761021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande – MS**.(Solução a MSG DTA n. 141/GABSUBCMT-G/19, de 11 jul 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA**, Mat 43558021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 142/GABSUBCMT-G/19, de 12 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 618/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Ten Cel QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, Mat. 73042021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.928, de 25 de junho de 2019, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Prefeitura Municipal de Corumbá-MS**, prestando serviços de natureza Policial Militar; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 5 jul 19.

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 619/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a CB QPPM **ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA**, Mat. 126214021, do **5º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.875, de 03 de abril de 2019, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 78/JISO/2019, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei



Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 09 de julho de 2019. (Solução a CI n. 182/05B/PMMS, de 11 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 620/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.978 (mil e novecentos e setenta e oito) dias de tempo de serviço, requerido pelo Maj QOPM Conv. **JOSÉ MESSIAS ALVES**, Mat. 43036023, da **CoordMil/Ciops**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1086453270-1, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 31/05/2017, e em Decisão Judicial Autos 0817978-85.2016.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 219/2019, de 09 de maio de 2019, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Contribuinte Individual	01/01/2011 a 31/05/2016	1.978 dias

(Solução a CI nº 251/10B/PMMS/2019, de 09 Maio de 2019)

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 621 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.965 (mil e novecentos e sessenta e cinco) dias de tempo de serviço, requerido pelo Ten Cel QOPM **SIDNEY CESAR RODRIGUES**, Mat. 8192021, da **Corregedoria-Geral PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1237287934-2, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 03/03/2000, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
José Rodrigues	02/01/1987 a 29/02/1992	1.884 dias
Fundação Institu Brasileiro Geografia Estatística	01/08/1996 a 21/10/1996	81 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 347/DP-1/DP/PMMS, de 15 de fevereiro de 2001, publicada no BCG nº 036, de 20 de fevereiro de 2001, pagina nº 399, **para fins de regularização funcional**. (Solução a CI nº 471/CGPM/PMMS/2019, de 24 junho de 2019)

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 622/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 298 (duzentos e noventa e oito) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **EDSON FERNANDO DE MELLO**, Mat. 8192021, do **7º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1229750140-6, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 14/04/2010, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Takahashi de Bauru Ltda	25/07/1987 a 22/01/1988	179 dias
Companhia Brasileira de Distribuição	01/12/1988 a 24/12/1988	24 dias
Lojas Riachuelo AS	02/05/1989 a 06/06/1989	35 dias
Esquadrias & Decorações Ltda	01/08/1989 a 31/08/1989	60 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do Item 4, da Portaria nº a Portaria "P" 1090/DP-1/DP/PMMS, de 30 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.840, de 06 de dezembro de 2010, páginas nº 55 e 56, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Ofício nº 192/P-1/7ºBPM/CPA-3/PMMS/2019, de 02 julho de 2019)

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Sub Ten QPPM **MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE**, Mat 84152021, publicado através do Diário Oficial n. 8.459, de 26 de junho de 2013, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

MARCOS ANTONIO VENENO AGUIRRE

PASSE A CONSTAR:

MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 185, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir PEDRO VITOR DIAS DE SOUZA, CPF n. 098.656.071-58, natural de Campo Grande-MS, nascido em 26 de janeiro de 2019, filho de Pedro Paulo de Souza Neiva e Daianin Correia Dias de Souza, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01178 167 0398144 26, do Cartório Donini 2º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do CB BM PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA, matrícula n. 42.657-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.149/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS



PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 170, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, da função de Chefe de Cartório da Corregedoria do CBMMS, a contar de 22 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 171, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, do QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o 3º GBM/CBMMS (Corumbá-MS), a contar de 22 de julho de 2019.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 164, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, fins de regularização funcional, por necessidade do serviço, a Maj QOBM Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24.832-021, para responder provisoriamente pela função de Diretora de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE/CBMMS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 08 a 22.07.2019, em substituição ao TC QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, em razão de afastamento do titular da função, por motivo de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 401, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 43613023, Delegado Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 08 a 22 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Orlando Vicente Abate Sacchi.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 703, de 15 de julho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, prontuário nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/7/2019 a 16/8/2019, em substituição ao titular ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, prontuário nº. 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 704, de 15 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.048/2019; e **DESIGNAR** os servidores Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciário(a) da Área de Segurança e Custódia; e Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 15 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 705, de 15 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/630.091/2018; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário(a) da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 15 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 706, de 15 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 685, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.941, de 12 de julho de 2019, pág. 157; que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.524/2017, e designou os(a) servidores(a) Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante. Campo Grande, MS, 15 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 707, de 15 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

CONVERTER os autos da Sindicância nº 31/601.524/2017 em Processo Administrativo Disciplinar; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 15 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 987, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Artur Vitor Freitas de Lima, matrícula n. 67057024, Gerente da Gerência de Serviços Administrativo, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 11 de julho de 2019 a 25 de julho de 2019, em substituição ao titular Delaor Afonso Vilela, matrícula n. 431275021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 988, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, Sub Judice, à MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, na condição de Cônjuge, beneficiária do ex-governador falecido Pedro Pedrossian, matrícula n. 16845021, classe 278/001/001, código 120002, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos n. 0821600-12.2015.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/503751/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 324 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Gerente de Agência de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, para fim de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Município
473066022	Valdinei Correa Luz	Gestão e Assistência	DCA-11	Bandeirantes
122197023	Wildson de Andrea Ferraz	Gestão e Assistência	DCA-11	Nioaque

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 325 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de entidades médicas e psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Solania Jacobson Nogueira Souza	20944021	SEARC
Claudia Cardoso Oliveira	96288021	SEARC

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/701.770/2019	11851/2019	Banco do Brasil S/A

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/702563/2019

SERVIDOR : **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 317951021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas.



ASSUNTO : Remanejamento do município de Três Lagoas/MS para Campo Grande/MS.
DESPACHO : Indefiro com base no Despacho da Diretoria de Administração e Finanças.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 057/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **Junho e Julho/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fins de regularização funcional:

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
39109027	Ítalo Gomes da Silva	20/09/2017 19/09/2018	17/06/2019 01/07/2019	15
108471022	Ivania Paula Zanchi	21/06/2018 20/06/2019	08/07/2019 22/07/2019	15
112156021	Matheus Regalce Almeida	09/11/2016 08/11/2017	08/07/2019 22/07/2019	15
109564021	Oscar Niedermeyer Veraldi	13/07/2018 12/07/2019	17/07/2019 31/07/2019	15

Campo Grande, 12 de julho de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 058/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **Agosto/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	01/04/2018 31/03/2019	19/08/2019 02/09/2019	15
24437021	Aparecido Toledo Melchades	14/07/2018 13/07/2019	01/08/2019 15/08/2019	15
100204022	Caciano Silva Lima	23/10/2017 22/10/2018	01/08/2019 15/08/2019	15
78343022	Carlos Alberto da Silva Versoza	01/08/2017 31/07/2018	02/08/2019 16/08/2019	15
121905024	Márcio Rodrigues Breda	13/07/2017 12/07/2018	01/08/2019 15/08/2019	15
126750023	Nivaldo Wanderlei dos Santos Junior	16/08/2018 15/08/2019	19/08/2019 17/09/2019	30
132234022	Roselaine Martins Rodrigues Breda	03/02/2017 02/02/2018	01/08/2019 15/08/2019	15
32311021	Sirlei Elias de Souza	25/07/2018 24/07/2019	12/08/2019 26/08/2019	15

Campo Grande, 12 de julho de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 041, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 71/750078/2019.

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
106948024	Dinair Rezende Marques	IV	V	01/07/2018

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	V	VI	26/04/2019

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Recepção e Eventos

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
95888022	Claudia Soares da Silva Almeida	V	VI	25/05/2019

Campo Grande, 12 de julho de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 277 de 10 de julho de 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor Rogerio Rocha Ribeiro, matrícula 132043021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, em substituição a titular servidora Eunília Silva de Oliveira, matrícula 103246021, a contar de 08 de julho de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 276 de 10 de julho de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Luis Carlos de Oliveira Junior, matrícula n. 18103022, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Enfermagem do Pronto Atendimento Médico no período de 01/07/2019 a

13/07/2019 em substituição a titular servidora Denia Gomes da Silva Félix, matrícula n. 126394021, durante seu afastamento por motivo de Atestado médico.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" Nº 273, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoria no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Anexo I: Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
478204021	Lahis Freitas Silva	Enfermeira

Anexo II: Titulação: Mestre

Matrícula	Nome	Cargo
48228022	Isadora Juliana Pires de Mattos	Psicóloga

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2019

Dr. Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 270 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de JOSEFA APOLINARIO FERREIRA SANTOS, matrícula n. 86295021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 11 de Maio de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/100823/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 271 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:



Exonerar a pedido, o servidor IVONEIS MACEDO DUARTE, matrícula n. 106854021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Programação, classe 135/MED/1/B, código 50086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de junho de 2019. (Processo n. 27/100892/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 272 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
130316021 Paola Stella Wanderley de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	01/09/19	30/10/19	27/100582/2014
55078021 Simone Luana Duarte Vera	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/09/19	25/11/19	27/100745/2012

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 274 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
16377021 Aucelir Auxiliadora Morla	11/04/2009 A 09/04/2014	10/04/2014 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100784/2010
16377021 Aucelir Auxiliadora Morla	10/04/2014 A 08/04/2019	09/04/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100784/2010

101146021 Fabiana da Silveira Bizarria	26/05/2014 A 25/05/2019	26/05/2019 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100855/2019
127168021 Hamilton Hideo Hashimoto	19/04/2014 A 17/04/2019	18/04/2019 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50055 27/101062/2009
86700021 Helenita Maria de Oliveira Liberatti	01/07/2011 A 28/06/2016	29/06/2016 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101000/2009
132696021 Joseane Ferreira de Sousa Saconi	02/06/2014 A 31/05/2019	01/06/2019 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100838/2019
65065021 Lenir Dias de Souza	01/05/2014 A 29/04/2019	30/04/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101323/2005
98248021 Luciano Souza Rios	30/04/2014 A 15/06/2019	16/06/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101155/2004
42359021 Maria Jose Araujo Duarte Madaina	30/06/2008 A 28/06/2013	29/06/2013 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101505/2008
42359021 Maria Jose Araujo Duarte Madaina	29/06/2013 A 27/06/2018	28/06/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101505/2008
116396022 Rodrigo Nascimento Coelho	04/03/2008 A 02/03/2013	03/03/2013 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100693/2009
116396022 Rodrigo Nascimento Coelho	03/03/2013 A 01/03/2018	02/03/2018 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100693/2009
97920021 Reginaldo Omido Junior	05/06/2014 A 03/06/2019	04/06/2019 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100758/2019
95237021 Rosangela Motta Tiburcio	05/04/2014 A 03/04/2019	04/04/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100765/2009

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Horário Especial para Estudo

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Ativa

INTERESSADA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
436595022	Glaice Rosimari Leite Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	Técnico de Enfermagem	27/100760/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 303/2019/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Solicitação de Carga Horária e Sobreaviso de Profissionais

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
105819021	Emmanuella Nunes da Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico – 24 h	27/101458/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 262/2019/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo FinanceiroMÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se os nomes das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
52309021	Elenize Roman de Arruda Carvalho	Elenize Roman de Arruda	27/100836/2019
87416022	Sandra Regina de Oliveira	Sandra Regina de Oliveira Roa	27/101673/2018
371974021	Suellen Cristina Ribeiro	Suellen Cristina Ribeiro Akamine	27/100835/2019

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo FinanceiroMÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FERIADO TRABALHADO

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
112777022	Célia de Moraes Raimundo	Técnico de Serviços Hospitalares II	Cozinheiro	27/101237/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.276/2019/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo FinanceiroMÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 56/19 DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 74/17 de 17 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 9.517 de 23 de outubro de 2017 página 44.

R E S O L V E:

Substituir os membros da Comissão de Recurso de Avaliação de Desempenho Individual - CRADI, que tem como objetivo de instruir e julgar os recursos da Avaliação de Desempenho Individual - ADI, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º abril de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
79482025	Aline Mendes Pleutin Rosa	Titular
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	Suplente

Matrícula	Membro Incluído	Função
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	Titular
93874021	Fabiana Franzine	Suplente

Campo Grande, 12 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 608, de 15 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ:86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Adriana Silveira Vieira					CPF: 270.154.348-73
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000154/2019	20h	08/07/2019	05/02/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9631 de 09 de abril de 2018)					
Bruno de Souza Lima					CPF: 029.936.631-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000155/2019	26h	09/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: 040.020.821-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000156/2019	40h	09/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					
Elizangela Leite Vargas					CPF: 820.354.661-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração



77/000158/2019	8h	12/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Isaque Duarte Gossi					CPF: 024.888.341-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000159/2019	8h	15/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto					CPF: 036.294.921-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000157/2019	8h	09/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 609, de 15 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Adriana Silveira Vieira					CPF: 270.154.348-73
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000293/2018	40h	04/02/2019	04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9631 de 09 de abril de 2018)					

Diego Alexandre Hackl					CPF: 061.393.529-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000116/2018	40h	15/07/2019	15/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.289,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

OBJETO: Aquisição de veículo van para transporte de pessoas oriundo do Ministério da Cidadania, objetivando a estruturação da Rede de Serviço de Proteção Básica, Convênio SICONV Nº 854703/2017, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 30 (trinta) de julho de 2019, às 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 15 de Julho de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do motor da motoniveladora case 845, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura municipal de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de agosto de 2019 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 15 de julho de 2019.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender os usuários internados no Hospital Municipal dr. Altair de Oliveira, conforme transferência de recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de agosto de 2019 às 08:30 (oito e trinta) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 15 de julho de 2019.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Bataguassu**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Chamada Pública nº 03/2019 – Processo nº 116/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL para atender a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, através do Fornecedor Individual, dos Grupos Informais e Grupos Formais ou suas organizações, para o segundo semestre de 2019, de acordo com o Edital de Chamada Pública n.º 003/2019 e seus anexos, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Bataguassu-MS. **Dia 07/08/2019 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou duvidas pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 15 de Julho de 2019.

José Edvaldo dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2019, objetivando a contratação de serviço médico com especialidade de neurologia (pessoa física), para atender os Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de BATAYPORÃ-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 223/2019, Processo nº 067/2019. No dia e hora marcado para abertura do certame a licitante THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS, portador do RG de nº 4405969 DGP/GO e do CPF nº 728.477.431-20 não apresentou os documentos exigidos nos itens “6.1.1. a, b e c” e 6.1.3. a, b e c” do edital, sendo declarada pelo presidente “INABILITADA”. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório FRACASSADA. Batayporã-MS, 15 de julho 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Presidente da CPL. Homologo o resultado proferido pela CPL a Tomada de Preços Nº 011/2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019

PROCESSO N.º 062/2019

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS E À EMPRESA BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa visando prestação de serviço de Limpeza Pública (varrição manual de vias; capinação e roçada; caiação meio-fio; poda de árvores; coleta de resíduos da varrição, capinação, poda da árvore e entulhos) no município de Bela Vista/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 03/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 1.982.726,04 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.15.451.2050.15.452.113.339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

BELA VISTA/MS, 03 DE JULHO DE 2019.

ASSINAM: REINALDO MIRANDA BENITES (CONTRATANTE)

LUCAS ZANONI BRITO (CONTRATADA)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo Licitatório nº 62/2019

Tomada de Preço nº 006/2019



Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviço de Limpeza Pública (varrição manual de vias; capinação e roçada; caiação meio-fio; poda de árvores; coleta de resíduos da varrição, capinação, poda da árvore e entulhos) no município de Bela Vista/MS.

Vencedor (es): BROOKS AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 1.982.726,04 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Bela Vista/MS, 28 de junho de 2019.

MAGNO RODRIGUES CABALLERO

Presidente C.P.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 062/2019, apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Bela Vista/MS, 28 de junho de 2019.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.577/2019-34

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA E ESTAÇÕES DE EMBARQUE NA RUA GUIA LOPES, BRILHANTE, BAHIA E AVENIDA BANDEIRANTES,.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 16 de agosto de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.731/2019-74

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS E FORROS DE PVC, COM O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 29 de julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 29 de julho de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.717/2019-72

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FENTANILA (CITRATO), ISOSSORBIDA (DINITRATO), ACETATO DE RETINOL ENTRE OUTROS), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 115/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

EXTRATO DO PRIMIEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a M. S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA, de executar sob o regime de empreitada por preço global, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABILITACIONAIS DE 42,56M², perfazendo um total de 383,04M², Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo Processo nº 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia-MS, em conformidades com projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe, de acordo com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Do Prazo: Fica prorrogada até 31 de Dezembro do corrente ano a vigência do contrato 028/2019 a contar de 02 de Julho de 2019.

Data: 01 de Julho de 2019.

Assinam: Rudi Paetzold pela contratante e Daniel Primo Dalberto, pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Processo nº 059/2017

Tomada de Preço nº 001/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa F L FERREIRA EIRELI-ME

Objeto: é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração visando a contratação de empresa, devidamente constituída, para Execução de Serviço de Coleta de Lixo, Transporte e Deposição Final em local preestabelecido, apresentado pela futura contratada, nas vias do perímetro urbano e bairros do Município de Coronel Sapucaia/MS, incluindo caiação de guias, limpeza e poda nos canteiros, praças e em áreas públicas do município, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, em conformidade com o Projeto Básico, planilha orçamentária e anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.491.498,3 (um milhão e quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 04/07/2019 á 03/07/2020

Data: 03/07/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e FABIO LOPES FERREIRA, pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA, de executar sob o regime de empreitada por preço global, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a execução da CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO 1: Perfazendo um total de 288,22m², LOCALIZAÇÃO: Aldeia Indígena Taquapery - Coordenadas (Latitude: 23°11' 43,11"S), (Longitude: 55° 25'37,19"O), neste município de Coronel Sapucaia-MS, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial

Descritivo e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido, de acordo com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) a vigência do contrato 030/2019 a contar de 18 de Julho de 2019.

Data: 15 de Julho de 2019.

Assinam: Flávio Galdino da Silva pela contratante e Daniel Primo Dalberto, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 046/2019 - Processo nº. 10.021/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 15 de Julho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo a Licitação TOMADA DE PREÇO n.º 14/2019 - Processo nº 5970/2019. Órgão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NO ESPAÇO EDUCACIONAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Corumbá/MS, 15 de Julho de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto “P” nº 1.933 de 08/02/2018.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 (Participação Aberta)

Processo: **nº 102/2019**. Objeto: **Aquisição de veículos diversos (caminhão e camionete), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, com recursos do SICONV nº 037891/2018 e Contrato de Repasse nº 872732/2018/MAPA/CAIXA**. Tipo: **Menor Preço** – tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 02. Disponibilidade do Edital: a partir de 16/07/2019 às 08h30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000020-2019”. Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 30/07/2019, às 09 horas**, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital esta disponível também na página eletrônica “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/”.

Dourados-MS, 15 de julho de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

Republicado por Incorreção

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato nº 052/2017

Processo nº 014/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria/Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projeto civil e infraestrutura do Município de Eldorado.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

VALOR ADITADO: R\$ 186.600,60 (cento e oitenta e seis mil seiscentos reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 06/04/19 a 05/04/20

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fabio Marques Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças automotivas de reposição para atender aos veículos da Gerência Municipal de Obras Públicas, Gerência Municipal de Serviços Urbanos e Gerência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 15 de julho de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Sessão: 30 de Julho de 2019.

Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 14h

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao.ladario@gmail.com ou licitacao@ladario.ms.gov.br

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Naviraí

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 092/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE Prensagem de Mangueira, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE**

REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONserto DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 12 de julho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2019 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/07/2019, às 8h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 158/2019 – S.R.P. do processo nº 75721/2019 – FLY 0333.0005943/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e etanol), para atender pacientes excedente de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em viagens intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas, conforme autorização da Lei nº 1.103 de 1º de Fevereiro de 2013, conforme CI nº 221/2019 e solicitação 1097/2019 a pedido do Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 31/07/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 15 de Julho de 2019.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 10/07/2019, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 023/2019 – processo administrativo n.º 74732/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 137, considerando-o DESERTA, referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS – MUSEU, localizado na Rua Walter Hubacher, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 106/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1107/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, croqui da área, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

Nova Andradina – MS, 10 de Julho de 2019.

Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infra-estrutura

Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a pessoa física, **IAM CONSTRUTORA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº **001** ao Contrato nº **011/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 6 (seis) meses no período compreendido entre **16/07/2019 a 15/01/2020**, tendo em vista que o contrato depende de um repasse da União que ainda não ocorreu, pois o Banco – Caixa Econômica Federal está analisando a documentação, e, ainda, quanto a vigência do contrato nº 011/2019, sendo desta forma cabível a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 12 de julho de 2019.

JOSE GILBERTO GARCIA

FABIO ZANATA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Educação

Contratante Cultura e Esporte

Contratante

IAM CONSTRUTORA LTDA

Elda Santos da Silva

Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 060/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedoras as empresas: **ADAIR PEDRO MACHADO – ME – CNPJ/MF Nº 07.256.975/0001-24**, declarada vencedora do item nº 003, linha nº 027, respectivamente, com o valor de R\$ 95.556,64 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **ANISIO JESUS ALVES DE SOUZA – ME – CNPJ/MF Nº 04.404.015/0001-76**, declarada vencedora do item nº 001, linha nº 025, com o valor de R\$ 74.501,82 (setenta e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos) e **FABIANA ALVES AIRES – ME – CNPJ/MF Nº 09.305.191/0001-74**, declarada vencedora do item nº 002, linha 022, com o valor de R\$ 126.472,48 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 15 de julho de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA – Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 085/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 085/2019, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Aquisição de um veículo tipo caminhão, 4x2 com terceiro eixo adaptado para coletor de lixo, novo, zero quilômetro, sem uso anterior equipado com coletor compactador de resíduos de 19m³, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Termo de Referência, sagrou-se vencedora a empresa: **Enzo Caminhões Ltda**, com o valor total de R\$ 456.800,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 117/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, por KM rodado, para transporte dos alunos da zona rural, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 29/07/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 15 de Julho de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de SISTEMA INFORMATIZADO destinado à gestão pública municipal para gerenciamento de FOLHA DE PAGAMENTO, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **29/07/2019**, às **08h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Três Lagoas-MS, 15 de JULHO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Sr.ª Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 641/AJ/2019 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor, com a finalidade de ministrar oficinas socioeducativas para usuários atendidos por meio da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Três Lagoas - MS, 11 de julho de 2019.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para suprir as necessidades das diversas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais)
ELO TEXTIL LTDA EPP	R\$ 58.926,50 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 10 de julho de 2019

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades de diversas Unidades de Saúde - Clínica geral (atenção básica) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
ODONTOMED CANAA LTDA ME	R\$ 136.337,80	(Cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 17.115,60	(dezessete mil Cento e quinze reais e sessenta centavos)
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 66.600,00	(sessenta e seis mil e seiscentos reais)
DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	R\$ 46.391,90	(quarenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos)
GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 72.796,00	(setenta e dois mil e setecentos e noventa e seis reais)

Três Lagoas/MS, 12 de julho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 15 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2019

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Enivaldo Acosta 48915912187

Objeto Aquisição de placas de título de cidadão belavistense e mérito legislativo.

Valor: R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo: 12 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Dotação Orçamentária: 01.00.01.01.01.031.120.2.029.100000.33.90.39.00

Fundamentação Legal Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data: 12 de julho de 2019.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Enivaldo Acosta (contratado)

Bela Vista – MS, 12 de julho de 2019.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da LIO – Licença de Operação e Instalação e Operação n.º 6649 para dar continuidade às suas operações, localizada na Av. Eng. Marcelo Miranda Soares, 1335, vila Santo Antônio em Paranaíba - MS.

EDITAL

Espólio de Adelino Barbosa de Oliveira torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Mudança de Titularidade da Autorização Ambiental (AA) Nº PRE 00637/2019 de Leonice Lemes de Oliveira para Espólio de Adelino Barbosa de Oliveira, localizada na Fazenda Canta Galo Quinhão, localizada a BR 163 Km 399. Município de Nova Alvorada do Sul, AA em andamento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0009-60, sediado em Campo Grande/MS, na Av. Calógeras, nº 2309, Centro

OBJETO DO CONTRATO: Termo Aditivo referente à alteração do item 6.2 do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências

Da Vigência: vigente até 07/05/2020

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e EDSON GOMES DA SILVA e ALINE GABRIELE POMPEO (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, sediado em São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de comunicação de multimídia (SCM) e outras avenças

Do Preço e Vigência: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais), vigente até 23/06/2020

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA (Contratado).

PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA.EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Filinto Miller nº 972 – Lapa
CEP: 79.600-001 – Três Lagoas-MS
CNPJ nº 10.308.986/0001-15
NIRE Nº 54200933382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 22 de Julho de 2019, às 17:00 horas em primeira convocação, na Rua Quinze de Junho nº. 76 – Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1-Deliberar sobre distribuição extra de dividendo;

2-Deliberar sobre a quitação geral para os atos de administração e gestão dos administradores no período de 27 de dezembro de 2012 a 30 de Junho de 2019.

Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 11 de Julho de 2019.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA

Sócio administrador

JULIANO ROMERO BARBOSA

Sócio administrador

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019
PAe n. P2019/064338-7

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Crea-MS, designada por meio da Portaria n. 017/2019, torna público que a TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de construção dos blocos 5 e 6, com área total de 462,9962 m², no edifício sede Crea-MS, no município de Campo Grande/MS, será suspensa para retificação do edital, planilha orçamentária (Anexo II) e composição do BDI (Anexos II-B e II-C).

Após serem realizadas as referidas alterações, a nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Mais informações pelo tel. 0800 368 1000 Ramal 1044 ou pelo e-mail cpl@creams.org.br ou na sede do Crea-MS, sito a Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, 79010-480, em Campo Grande/MS. Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2019.

Eng.ª Civ. AMANDA MATOS DA SILVA
 Presidente da CEL

FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS

CNPJ (MF) Nº 33.194.382/0001-90

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO - ATIVO

	2018	2017
I - ATIVO	783.914,07	696.075,34
CIRCULANTE	554.971,77	520.537,35
DISPONIVEL	386.469,10	497.174,03
CAIXA	707,21	1.310,30
BANCOS C/MOVIMENTO	61.601,84	61.010,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	324.160,05	354.418,06
CREDITOS A RECEBER	156.044,80	80.434,96
ADIANTAMENTOS	9.646,96	22.311,00
DESPESAS C/ EXERCICIO SEGUINTE	2.810,91	1.052,32
NÃO CIRCULANTE	228.942,30	175.537,99
INVESTIMENTOS	12.140,95	11.672,95
INTEG. DE CAPITAL - UNICRED	12.140,95	11.672,95
BENS EM OPERAÇÕES	216.801,35	163.865,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	94.061,75	87.111,75
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	2.932,10	2.932,10
APARELHOS DE INFORMÁTICA	129.256,53	108.666,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	114.812,49	113.812,49
MATERIAL DIDÁTICO	83.669,80	80.620,80
ACERVO DE LIVROS	15.684,00	6.529,00
VEICULO	41.942,80	0,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(265.558,12)	(235.807,63)
I - TOTAL DO ATIVO	783.914,07	696.075,34

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO - PASSIVO

II - PASSIVO	783.914,07	696.075,34
CIRCULANTE	76.169,88	116.426,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	3.029,31	6.726,95
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	6.409,21	20.335,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	66.731,36	89.363,30

II - TOTAL DO PASSIVO	76.169,88	116.426,14
<u>III - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	707.744,19	579.649,20
PATRIMONIO SOCIAL	725.802,57	725.802,57
PATRIMONIO SOCIAL	725.802,57	725.802,57
DEFICIT DO EXERCÍCIO	(18.058,38)	(146.153,37)
III - TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	707.744,19	579.649,20
TOTAL DO II + III	783.914,07	696.075,34

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.130.395,41	1.087.070,37
MENSALIDADES	179.156,18	1.087.070,37
DOAÇÕES RECEBIDAS	6.548,50	13.440,00
TAXAS DE INSCRIÇÕES / CURSO	138.624,07	473.575,70
RECEITAS FINANCEIRAS	8.628,32	33.902,68
OUTRAS RECEITAS	797.438,34	386.425,47
IMPOSTOS INCIDENTES S/ A RECEITA	(18.094,39)	(45.886,94)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.112.301,02	1.041.183,43
DESPESAS OPERACIONAIS	(970.458,16)	(1.094.592,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.747,87)	(3.122,11)
RESULTADO OPERACIONAL	(56.531,25)	(56.531,25)
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	128.094,99	(56.531,25)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

HISTÓRICO	PATRIMONIO	SUPERAVIT	AJUSTE DE	SALDO
	SOCIAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	
EM 31/12/2016	725.802,57	(89.622,12)	-	636.180,45
DEFICIT 2017	-	(56.531,25)	-	(56.531,25)
EM 31/12/2017	725.802,57	(146.153,37)	-	579.649,20
SUPERAVIT 2018		128.094,99	-	128.094,99
EM 31/12/2018	725.802,57	(18.058,38)	-	707.744,19

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2018
(1) Atividades Operacionais	
a) Mensalidades	179.156,18
b) Cursos	120.529,68
c) Recebimento de Doações/ Subvenções/ Convenio e Prontomed	793.869,38
d) Recebimento de outras rendas	5.000,00
g) Pagamentos/gastos com pessoal e encargos	(713.499,47)
h) Pagamentos/gastos com administração	(332.212,01)
Caixa liquido proveniente das atividades operacionais	52.843,76
(2) Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
a) Compra de Imobilizado	(82.885,80)
b) Compra de Investimentos	(468,00)
Caixa liquido proveniente das atividades de investimentos	(83.353,80)
(3) Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
a) Empréstimos de curto prazo	-
Caixa liquido proveniente das atividades de financiamento	-
Resultado liquido gerado (1 + 2 + 3)	(30.510,04)

Saldo de Caixa- Equivalente – Em 31/12/2016	416.739,07
Saldo de Caixa- Equivalente – Em 31/12/2017	386.229,03
Diferença	(30.510,04)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2018

NOTA 01

CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Centro de Estudos da Santa Casa de Campo Grande, é uma pessoa jurídica de direito privado fundada em 15/08/1989 com sede a Rua Eduardo Santos Pereira, 88, Centro, nesta Capital e Estado, cujo os objetivos são: a) Promover, incentivar e divulgar programas de treinamento, aperfeiçoamento e pesquisa da equipe da saúde hospitalar podendo ser aberta aos interessados de outras entidades; b) Promover o intercâmbio técnico cultural entre outros órgãos congressos; c) Pleitear bolsa de estudo, estágios e visitas a instituição que possam contribuir para o aprimoramento de seus membros; d) Prestar assessoria e oferecer sugestões a Direção do Hospital para assuntos técnicos científicos e de ensino para equipe de saúde; e) Programar coordenar e executar a jornada científica e cultural do Hospital anualmente, além de cursos, simpósios, seminários, conferências e etc; f) Estimular a participação das entidades representativas dos usuários hospital em suas programações comunitárias, g) Promover e incentivar atividades culturais e sociais entre seus membros, a equipe de saúde, funcionários do Hospital e comunidade a que serve e h) Assumir a responsabilidade do programa de residência em todas as áreas desenvolvidas no Hospital, no que diz respeito aos direitos e deveres segundo a legislação vigente

NOTA 02

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, de forma comparada, quanto aos exercícios de 2017 e 2016, em consonância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e procedimentos contábeis as entidades sem fins lucrativos, obediência as Leis 6.404/76 e 9.457/97 e suas alterações e ainda a Lei que rege a CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com as seguintes peças: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração de Receitas e Despesas; c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e d) Demonstração do Fluxo de Caixa.

NOTA 03

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a)** As receitas e despesas foram registradas em cumprimento ao regime de competência.
b) A demonstração do resultado do exercício foi apresentada de forma objetiva, e cumprindo as determinações legais.
c) Os encargos e tributos encontram-se em processo normal de adimplência;
d) A representatividade das disponibilidades financeiras estão assim distribuídas:

Banco c/movimento:

Itau S/A	51.171,73
Unicred	9.185,59
Caixa Econômica Federal	1.244,52
Total	61.601,84

Aplicações a Curto Prazo:

Itau S/A	27.507,23
Caixa Eco.	296.412,75
Total	323.919,98

e) A instituição possui investimentos na Cooperativa de Crédito Mutuo dos Médicos de Campo Grande - UNICRED, reconhecido pelo valor original acrescido pela integralização mensal e remuneração da cota capital, perfazendo um total de R\$ 12.140,95 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavo)

f) Os bens integrantes do ativo permanente estão registrados pelo valor de custo de aquisição e foram depreciados.

NOTA 04

VALORES ASSEGURADOS

Seguro Empresarial da ALLIANZ SEGUROS S.A com APOLICE sob nº 5177201808310772382, valor em risco de R\$ 500.000,00, com Vencimento 10/11/2019

MARCOS PAULO TIGUMAN WANESSA KELLY COIMBRA ARZAMENDIA

CPF 110.286.451-04

CPF 489.348.011-15 - CRC/MS 4.792

PRESIDENTE

CONTADORA

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Il.mo Srs.

Conselheiros e Diretores da

FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

Campo Grande – MS.

Prezados Senhores

Opinião Sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2018 e 2017 da **FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob nº 33.194.382/0001-90, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, é a responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo internacional Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais



distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Campo Grande – MS, 12 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO ÁVALOS CABANHA Contador - CRC/MS 003602/O-4 CMV 8478 – CNAI 544 - OCB 642 Auditor Independente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa "Dr. William Maksoud" reunido em **25 de Junho de 2019**, após análise e discussão da documentação enviada anteriormente a cada um de seus membros, referente ao processo de prestação de contas da instituição, do exercício de 2018, deliberou sobre o mesmo e aprovou o Relatório Anual das Atividades e o Balanço 2018 da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa "Dr. William Maksoud" composto de: a) Balanço Patrimonial, b) Demonstração de Receitas e Despesas, c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, que teve como superávit no exercício, o valor de R\$ 128.094,99 (Cento e Vinte e Oito Mil, Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Campo Grande, 25 de Junho de 2019.

Conselheiros:

Dr. Roberto Vieccili Basso

Dr. Oreste Ângelo Ferra Neto

Dr. Rogério Carlos Sanfelice Nunes



Alcoovale S/A – Alcool e Açúcar - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 15.444.904/0001-83

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o balanço patrimonial, e as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31/03/2019 e 2018. Permanecemos à inteira disposição dos Srs. Acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Aparecida do Taboado - MS, 12 de julho de 2019. **A Diretoria.**

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

ATIVO	2019	2018
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	504	260
Contas a receber de clientes	2.033	1.762
Estoques	4.981	12.639
Adiantamentos a fornecedores	10.505	15.807
Impostos a recuperar	2.148	1.938
Ativo biológico	21.288	16.059
Outros ativos	332	197
Total do ativo circulante	41.791	48.662
Ativo não circulante		
Impostos a recuperar	192	-
Ativo fiscal diferido	1.067	-
Partes relacionadas	31.946	13.029
Depósitos judiciais	75	86
Outros ativos	10	-
	33.290	13.115
Investimentos	418	418
Imobilizado	155.836	164.750
Total do ativo não circulante	189.544	178.283
Total do ativo	231.335	226.945
Passivo e Patrimônio Líquido	2019	2018
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.897	790
Fornecedores	32.106	31.415
Obrigações trabalhistas	3.684	3.732
Obrigações tributárias	10.813	16.546
Adiantamento de clientes	28.433	14.126
Obrigações tributárias parceladas	4.652	9.979
Parcelamento - Lei nº 12.996/2014	1.790	1.678
Parcelamento - Lei nº 11.941/2009	405	397
Dividendos a pagar	2.885	2.885
Outros passivos	600	773
Total do passivo circulante	87.265	82.321
Não circulante		
Fornecedores	770	2.877
Obrigações tributárias parceladas	18.359	19.060
Parcelamento - Lei nº 12.996/2014	17.559	18.101
Parcelamento - Lei nº 11.941/2009	1.909	2.213
Contingências	1.400	1.063
Passivo fiscal diferido	-	4.359
Total do passivo não circulante	39.997	47.673
Patrimônio Líquido		
Capital social	49.724	49.724
Reserva de lucros	46.539	37.472
Ajuste de avaliação patrimonial	7.810	9.755
Total do patrimônio líquido	104.073	96.951
Total do passivo e patrimônio líquido	231.335	226.945
Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018	2019	2018
(Em milhares de reais)		
Receita líquida das vendas	161.894	176.252
Atribuição do valor justo ao ativo biológico	3.164	(4.321)
Custos dos produtos vendidos	(152.859)	(137.825)
Lucro bruto	12.199	34.106
Despesas de vendas	(18.785)	(14.996)
Despesas administrativas e gerais	(9.831)	(12.946)
Outros resultados operacionais	25.162	(3.395)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	8.745	2.769
Receitas financeiras	1.338	1.520
Despesas financeiras	(4.795)	(6.060)
Variação cambial líquida	(4.171)	(459)
Despesas (receitas) financeiras e cambiais líquidas	(7.628)	(4.999)
Participação nos resultados da empresa investida por equivalência patrimonial, líquida de impostos	-	(992)
Resultado antes dos impostos	1.117	(3.222)
IR e CS correntes	579	(3.195)
IR e CS diferidos	5.426	2.569
Resultado do exercício	7.122	(3.848)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Resultado do exercício	7.122	(3.848)
Ajustado por:		
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	337	900
Depreciação e amortização	47.102	33.571
Valor líquido do imobilizado baixado	9.035	2.764
Mudança no valor justo de ativos biológicos	(3.164)	4.321
Diminuição devido a colheita	20.311	-
Participação nos resultados da empresa investida por equivalência patrimonial, líquida de impostos	-	992
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(16)	360
Provisão para impairment de créditos tributários	-	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos provisionados	-	-
Juros sobre empréstimos e mútuos	(1.296)	(1.171)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados	3.764	5.617
IR e contribuição social corrente e diferidos	(5.426)	626
	77.769	44.132
Variação dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(255)	(715)
Estoques	7.658	(10.744)
Impostos a recuperar	(402)	3.520
Adiantamento a fornecedores	5.302	38.138
Depósitos judiciais	11	(87)
Outros créditos	(145)	(107)
Fornecedores	(1.416)	28.949
Passivo fiscal diferido	-	(2.168)
Salários e férias a pagar	(48)	2.108
Impostos e contribuições a recolher	(5.733)	2.201
Adiantamento de clientes	14.307	14.093
Outras obrigações	(173)	(9.038)
Impostos e contribuições parcelados	(10.518)	(6.271)
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	86.357	104.012
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	2019	2018
Aquisição de ativos biológicos	(22.910)	(25.243)
Aquisição de imobilizado	(46.689)	(120.194)
Baixa de investimento	-	8.724
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(69.599)	(136.713)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimento de empréstimos e mútuos	(17.621)	14.593
Financiamentos bancários pagos	1.107	790
Aumento de capital - Incorporação	-	17.412
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(16.514)	32.795
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	244	95
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	260	165
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	504	260
	244	95
Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018	2019	2018
(Em milhares de reais)		
Resultado do exercício	7.122	(3.848)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	7.122	(3.848)

Continua...



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Continuação...								
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Reservas							
	Capital social	Legal	Reserva de incentivo fiscal	Investimentos	Lucros a re-alizar	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados
Saldos em 31/03/2017	32.311	2.346	-	1.737	8.259	29.215	12.313	-
Aumento de capital	1.113	-	-	-	-	(1.275)	-	-
Constituição do Incentivo fiscal - CDI	-	-	162	-	-	-	-	-
Constituição da reserva legal obrigatório (5%)	-	28	-	-	-	(28)	-	-
Baixa de reserva de investimento	-	-	-	(221)	-	(534)	-	-
Incorporação Alcoolvale Agrícola	16.300	-	-	-	-	(927)	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	(2.558)	2.558
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(3.848)
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	(1.290)	-	1.290
Saldos em 31/03/2018	49.724	2.374	162	1.516	8.259	25.161	9.755	-
Constituição do Incentivo fiscal	-	-	15.565	-	-	-	-	(15.565)
Constituição da reserva legal obrigatório (5%)	-	356	-	-	-	-	-	(356)
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	(1.945)	1.945
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	7.122
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	(6.854)	-	6.854
Saldos em 31/03/2019	49.724	2.730	15.727	1.516	8.259	18.307	7.810	-
Diretoria				Contador				
Diretor Executivo				Manoel Benedito da Silva				
Rogério Nogueira Alves				CRC - 1SP 138.985/O-0				
Claudio Luis Nunes								

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE Nº 001/2019

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **LEILÃO PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE COM O ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS, MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E SUCATAS**, de sua propriedade, realizado no **dia 18 de junho de 2019, à partir das 13h30min** (horário MS), por intermédio da Leiloeira Oficial Regina Aude, sendo o leilão online através do portal **www.reginaaudeleiloes.com.br** e o presencial no Auditório da ABO - Associação Brasileira de Odontologia de Mato Grosso do Sul, sito à Rua da Liberdade, nº 836 - Monte Líbano - Campo Grande/MS, observado o Edital n. 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.912, de 29 de maio de 2019, págs.91 e 92, conforme relação abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREIMATE (R\$)
01	GILBERTO LUIZ MATZEMBACHER	250.675.831-34	6.300,00
02	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	5.900,00
03	PAULO ROGÉRIO RAMOS	216.780.488-10	2.550,00
04	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	2.000,00
05	JULIANO NUNES RONDÃO SANABRIA	001.537.671-03	290,00
06	AMBIENTAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA ME	16.558.171/0001-70	26.600,00
07	AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA	08.345.565/0001-12	2.500,00
08	COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LIDERANÇA LTDA.	24.633.711/0001-61	86.020,00
09	KAREN CAVALCANTE COSTA	039.537.521-54	2.200,00
10	SILAS JOSÉ DA SILVA	044.977.578-03	11.500,00
11	VALFRIDO DOS SANTOS FERREIRA	801.055.131-72	11.500,00
12	MARIVALDO MIRANDA	051.570.211-00	11.000,00
13	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	699.470.231-68	11.000,00
14	ROBSON SILVA SABINO	005.217.571-50	9.500,00
15	EMILIO TAVARES DA COSTA	340.620.335-34	9.500,00
16	ENGENEXT BALANÇAS ELETRONICAS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	13.139.562/0001-62	10.000,00
17	PAULO ROGÉRIO RAMOS	216.780.488-10	10.500,00



18	ANTONIO MANOEL DINIZ	546.066.249-49	10.000,00
19	RODRIGO GASPAR PETERS	016.207.821-89	10.000,00
20	JOÃO VITOR PAULINO VIANA	029.263.281-92	9.500,00
21	VALFRIDO DOS SANTOS FERREIRA	801.055.131-72	11.000,00
22	IRINEU CERVIERI	843.430.361-20	11.000,00
23	WUELINGTON PEREIRA COTRIM	000.407.171-94	9.500,00
24	SEBASTIÃO PAULO DA SILVA FILHO	022.889.151-53	10.000,00
25	JOAO EDUARDO FRATTA JUNIOR	609.948.191-53	10.000,00
26	VALFRIDO DOS SANTOS FERREIRA	801.055.131-72	10.000,00
27	F S VALVERDE EIRELI ME	08.374.263/0001-72	10.500,00
28	NELSON ARRUDA DE SOUZA	497.137.441-87	10.500,00
29	EMILIO TAVARES DA COSTA	340.620.335-34	10.500,00
30	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	013.170.941-07	10.500,00
31	VALFRIDO DOS SANTOS FERREIRA	801.055.131-72	8.500,00
32	ANTONIO MANOEL DINIZ	546.066.249-49	10.000,00
33	FLAVIO BOABAID BERTAZZO	408.433.601-78	10.500,00
34	SEBASTIÃO PAULO DA SILVA FILHO	022.889.151-53	12.000,00
35	JONILHO JOSÉ DA SILVA	448.076.431-34	11.000,00
36	EDJALMA JOSÉ DA SILVA	562.578.131-15	10.500,00
37	ENGENEXT BALANÇAS ELETRONICAS E INFORMATICA LTDA EPP	13.139.562/0001-62	11.000,00
38	ANTONIO MANOEL DINIZ	546.066.249-49	10.500,00
39	JUSELENA DA SILVA TIBURCIO	000.272.626-26	12.000,00
40	JOSE FLAVIO FERREIRA FRANCO	501.583.171-49	12.000,00
41	PAULO RICARDO DA SILVA	013.408.501-92	9.500,00
42	PAULO ROGERIO RAMOS	216.780.488-10	7.500,00
43	NIVALDO GOMES BARRADAS JUNIOR	867.682.637-49	20.000,00
44	GILBERTO LUIZ MATZEMBACHER	250.675.831-34	13.500,00
45	EDER OLIVEIRA FOSTER REIS	977.876.631-20	12.000,00
46	LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	11.306.999/0001-18	13.500,00
47	GILBERTO LUIZ MATZEMBACHER	250.675.831-34	13.000,00
48	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	105.823.488-97	15.500,00
49	ZILMAR REZENDE TIAGO	433.511.231-91	16.500,00
50	PAULO ROBISON DIAS TOSTA	043.141.251-01	13.500,00
51	PAULO RICARDO DA SILVA	013.408.501-92	8.500,00
52	PAULO RICARDO DA SILVA	013.408.501-92	8.300,00
53	PAULO ROGÉRIO RAMOS	216.780.488-10	6.000,00
54	GILBERTO LUIZ MATZEMBACHER	250.675.831-34	38.500,00
55	PAULO RICARDO DA SILVA	013.408.501-92	11.000,00
56	JOB DE OLIVEIRA	466.044.991-20	23.000,00
57	ARMANDO SAITO	209.056.531-49	23.500,00
58	JOSÉ EDUARDO SILVEIRA DOS SANTOS	908.628.218-00	25.500,00
59	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	945.137.831-68	33.500,00
60	THALES GOMES MORENO	894.159.491-04	27.500,00
61	MARSURA & SILVA LTDA	02.251.736/0001-68	37.000,00
62	JAIME NELVO ZEVIANI	203.450.621-91	9.000,00

Campo Grande, 16 de julho de 2019.
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

